

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ID = 99964

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 3 DE MARÇO DE 1936

N. 26

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O sr. ministro presidente designou o dia 4 do corrente, às 13 horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. *Habeas-corpus* n. 64 (relator, sr. professor João Cabral), sendo impetrante Carmello S. Crispino.

2. Mandado de segurança n. 17 (relator, sr. desembargador Collares Moreira), sendo impetrante o major Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

3. Processo n. 1.792 (relator, sr. professor João Cabral). Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães pede ao Tribunal Superior a sua exoneração do cargo de juiz do Tribunal Regional do Estado do Rio, em virtude de haver sido nomeado desembargador da Corte de Apelação do mesmo Estado.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de março de 1936. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

O Tribunal em 20ª sessão ordinária realizada em 21 de fevereiro de 1936, sob a presidência do sr. ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 259 (relator, sr. dr. Miranda Valverde), sendo recorrentes Mario Silva de Azambuja e recorrido Jayme da Costa Pereira (Rio Grande do Sul), por não haver o recorrente indicado a jurisprudence do Tribunal Superior, que deixou de ser observada, unanimemente;

2º) responder a representação da União Republicana Paranaense (processo n. 1.790, sendo relator o sr. desembargador José Linhares) declarando que o Tribunal Regional é o competente para dar aos recursos relativos as seções anulladas de Tibagy, o effeito que fôr cabivel, unanimemente;

3º) responder a reclamação de Demócrito Rodrigues Noronha (processo n. 1.791, sendo relator o sr. desembargador Collares Moreira), declarando que o caso não é de reclamação, mas de recurso da decisão do Tribunal Regional, se fôr admissivel na especie, unanimemente.

Os processos ns. 1.780, 1.786 e 1.789, deixaram de ser julgados por não haver comparecido os seus respectivos relatores.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de março de 1936. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 28 e 29 DE FEVEREIRO DE 1936

1ª secção

Papeis protocolados

N. 346 — Telegramma n. 81 do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.

N. 347 — Telegramma n. 24.751 do Delegado Geral do Partido Constitucionalista de São Paulo.

N. 348 — Petição de Francisco Pereira da Silva.
N. 349 — Officio n. 41 do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.

N. 350 — Officio 2.186 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

N. 351 — Officio n. 93 do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba.

N. 352 — Officio n. 46 do Tribunal Regional de Matto Grosso.

N. 353 — Officio n. 25 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

N. 354 — Recurso eleitoral s/n. do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba.

N. 355 — Petição do official Flavio de Lima.

N. 356 — Official n. 12 do Centro Benéficiente Dr. Pereira Passos.

Accordãos copiados para publicação

Processo n. 1.761 — Classe 6ª — D. Federal — relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.783 — Classe 6ª — Alagoas — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 1.683 — Classe 6ª — E. do Rio de Janeiro — Relator Sr. Desembargador José Linhares — Com os votos dos Srs. professores João Cabral e Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 36 — Classe 4ª — Acre — Relator Sr. Ministro Plinio Casado — Com o voto de desempate do Sr. Ministro Presidente, Hermenegildo de Barros e votos dos Srs. professores João Cabral; Ministro Laudo de Camargo e desembargador José Linhares.

Relação

Foi organizada a relação dos partidos políticos de ambito de accção nacional, registrados no Tribunal Superior.

Correspondencia expedida

Telegramma do Sr. Director:

N. 17 — Ao Sr. Deputado Federal Freire Andrade em Therezina — Piahy.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro Presidente

Recurso eleitoral — Parahyba — Recorrente Vital Rolim e José Magalhães e recorridos Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim e Cristiano Sobreira Cartaxo.

Recurso eleitoral — Sta. Catharina — Recorrente Ivens de Araujo e recorrido o Tribunal Regional do Estado — Recurso — Parahyba — Recorrente José Junduhy Carneiro e recorrido Francisco de Sá Cavalcante.

Recurso eleitoral — Parahyba — Recorrente José Junduhy Carneiro e recorrido Francisco de Sá Cavalcante.

Autos conclusos

Processo n. 1.793 — classe 6ª — Parahyba — Consulta do Presidente do Tribunal Regional da Parahyba — Relator Dr. Miranda Valverde.

Processo n. 1.794 — classe 6ª — Pará — Consulta do Procurador Regional Eleitoral do Estado — Relator Sr. Ministro Plínio Casado.

Processo n. 1.795 — classe 6ª — Maranhão — O Presidente do Tribunal eleitoral do Estado pede aprovação das alterações, havidas no plano eleitoral — Rel. Laudo de Camargo.

Processo n. 1.796 — Classe 6ª — Matto Grosso — Consulta do Presidente do Tribunal Regional — Relator senhor Desembargador José Linhares.

Processo n. 1.797 — classe 6ª — São Paulo — Consulta do Partido Constitucionalista de São Paulo — Consulta do Partido Constitucionalista de São Paulo — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 267 — classe 3ª — Parahyba — recorrente José Jundhy Carneiro e recorrido Francisco de Sá Cavalcante — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso n. 268 — classe 3ª — Parahyba — Recorrente Vidal Rolim e José Magalhães e recorridos Joaquim Golçalves de Mattos Rolim e Cristiano Sobreira Cartaxo — Relator Sr. Desembargador José Linhares.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plínio Casado:

Processo n. 1.794 — Classe 6ª — Pará — Consulta do Sr. Procurador Regional Eleitoral do Pará.

Ao Sr. Desembargador José Linhares:

Processo n. 1.796 — Classe 6ª — Matto Grosso — Consulta do Presidente do Tribunal Regional do Estado.

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Processo n. 1.797 — classe 6ª — São Paulo — Consulta do Partido Constitucionalista de São Paulo.

Mandado de segurança n. 17 — Classe 7ª — Pará — Impetrante o major Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Ao Sr. professor João Cabral:

Recurso eleitoral n. 51 — Classe 4ª — Amazonas — Recorrente Leopoldo Peres Carpinteiro e Julio Cesar de Lima e recorridos Luiz Tirelli e outro.

Ao Sr. Dr. Miranda Valverde:

Processo n. 1.793 — Classe 6ª — Parahyba — Consulta do Presidente do Tribunal Regional da Parahyba.

Autos devolvidos á secretaria

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Mandado de segurança n. 17 — Pará — Impetrante o major Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Recurso n. 51 — Classe 4ª — Amazonas — Recorrente Leopoldo Peres Carpinteiro e Julio Cesar de Lima e recorridos Luiz Tirelli e outro.

Recurso n. 261 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Democrito Torres Lafayette e recorrido Alcides Lopes de Siqueira.

Recurso n. 262 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente José Soares de Azevedo e o Directorio do Partido Social Democratico do E. Santo e recorrido Adherbal Galvão.

Recurso n. 264 — Classe 3ª — Maranhão — Recorrente Djalma P. Vasconcellos e José Zoroastro da Silva Vieira e recorrido o Tribunal Regional do Estado.

Recurso n. 266 — Classe 3ª — Parahyba — Recorrente José Jandhy Carneiro e recorrido Francisco de Sá Cavalcante.

Segunda Secção

Documentos archivados

Um officio n. 2.186, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, communicando o cancellamento de diversas transferencias de eleitores.

Um officio n. 41, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Matto Grosso, com 15 terceiras vias de titulos eleitoraes de diversos municipios.

Foram classificadas pelo processo alphabetico duodecimal:

110 — Fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Foram distribuidas:

180 — Fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 25 do *Boletim Eleitoral*. Foram communicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores:

MINAS GERAES

João Pereira da Cruz, inscripto eleitor sob o n. 308, da 123ª zona de Uberlandia, para a 43ª zona de Casa Branca, São Paulo.

Genesio Lugão, inscripto eleitor sob o n. 2.163, da 28ª zona de Carangola, para a 25ª zona de Bananal, São Paulo.

Oriando de M. Guedes, inscripto eleitor sob o n. 1.556, da 89ª zona de Poços de Caldas, para a 77ª zona de Olympia, São Paulo.

Joaquim Fransino da Silva, inscripto eleitor sob o numero 210, da 12ª zona de Serranos, para a 75ª zona de Tanabi, São Paulo.

Odila da S. Brum Lugão, inscripta sob o n. 2.162, na 28ª zona de Carangola, para a 25ª zona de Bananal, São Paulo.

João Gomes Lugão, inscripto sob o n. 550, na 28ª zona de Carangola, para a 25ª zona de Bananal, São Paulo.

Leonardo Mathias Lugão, inscripto sob o n. 135, na 28ª zona de Carangola, para a 25ª zona de Bananal, São Paulo.

Julio Arão Costa Leite, inscripto sob o n. 565, na 12ª zona, para a 95ª zona de J. Theodoro, São Paulo.

Adolphino Sant'Anna, inscripto eleitor sob o n. 1.673, na 70ª zona de Monte Santo, para a 37ª zona de Cajurú, São Paulo.

Argemiro Junqueira Leal, inscripto eleitor sob o n. 1.679, na 90ª zona de Monte Santo, para a 37ª zona de Cajurú, São Paulo.

Sebastião Ozorio Piza, inscripto eleitor sob o n. 1.771, na 70ª zona de Monte Santo, para a 37ª zona de Cajurú, São Paulo.

Antonio Padua Faria, inscripto eleitor sob o n. 71, na 51ª zona de Paraisopolis, para a 50ª zona de Franca, São Paulo.

Josino Pereira Machado, inscripto eleitor sob o n. 31, na 32ª zona de Cassia, para a 50ª zona de São Paulo.

Alferio Coelho, inscripto eleitor sob o n. 394, na 70ª zona de Monte Santo, para a 37ª zona de Cajurú, São Paulo.

Mario Dini, inscripto eleitor sob o n. 1.964, na 124ª zona de Varginha, para a 131ª zona de Taubaté, São Paulo.

Fioravante Zampronio, inscripto eleitor sob o n. 1.870, na 75ª zona de Ouro Fino, para a 95ª zona de Presidente Prudente, A. Machado, São Paulo.

Mancel Ribeiro da Silva, inscripto eleitor sob o n. 7.906, na 97ª zona de Rio Branco, para a 102ª zona de Ourinhos, São Paulo.

Firmino de Souza, inscripto sob o n. 2.209, na 24ª zona de Camanducaia, para a 95ª zona de A. Machado, São Paulo.

Orestes Zerbiniati, inscripto eleitor sob o n. 93, na 75ª zona de Ouro Fino, para a 61ª zona de Itú, São Paulo.

Nestor Tinoco, inscripto eleitor sob o n. 349, na 36ª zona de Curvello, para a 1ª zona de Mooca, São Paulo.

João Francisco Alves, inscripto eleitor sob o n. 851, na 21ª zona, para a 36ª zona de Caconde, São Paulo.

Thomaz de Oliveira, inscripto eleitor sob o n. 1.472, na 21ª zona de Cabe Verde, para a 36ª zona de Caconde, São Paulo.

José da Cruz Maduro, inscripto eleitor sob o n. 380, na 124ª zona de Varginha, para a 68ª zona de Limeira, São Paulo.

Armando Loyola Brandão, inscripto eleitor sob o numero 703, na 23ª zona, para a 43ª zona de Casa Branca, São Paulo.

Manoel Monteiro da Silva, inscripto eleitor sob o numero 2.650, na 65ª zona, para a 95ª zona de J. Theodoro, São Paulo.

Antonio Romualdo Soares, inscripto eleitor sob o numero 6.160, na 36ª zona, para a 61ª zona de Itú, São Paulo.

Afra de A. Lima, inscripto eleitor sob o n. 2.535, na 1ª zona, para a 61ª zona de Itú, São Paulo.

João Ravagnani, inscripto eleitor sob o n. 3.740, na 122ª zona, para a 50ª zona de Franca, São Paulo.

José Paulino Evangelista, inscripto eleitor sob o n. 172, na 45ª zona, para a 69ª zona de Lins, São Paulo.

José Estanilau Borges, inscripto eleitor sob o n. 1.557, na 36ª zona, para a 95ª zona de Presidente Prudente, São Paulo.

Nelson Hedefonso Dias, inscripto eleitor sob o n. 459, na 47ª zona, para a 46ª zona de Descalvado, São Paulo.

Cornelio F. de Abreu, inscripto eleitor sob o n. 1.318, na 25ª zona, para a 95ª zona de Presidente Prudente, São Paulo.

EDITAES

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, tendo o Tribunal Superior determinado, por accordão no processo n. 1.761, da classe 6.ª, em que o Partido Trabalhista do Brasil pede a cassação do registro da Acção Integralista Brasileira, que ao mesmo fosse dado o andamento dos processos da classe 3.ª (art. 72 e paragraphos do Regimento Interno), será, na primeira secção da Secretaria deste Tribunal Superior, á rua Dom Manoel n. 15, quarta-feira, dia 4 de março, aberta vista ás partes pelo prazo legal, para falarem, querendo, no referido processo.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 2 de março de 1936. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será amanhã aberta vista, pelo prazo legal, para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes, já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

I — Recurso eleitoral n. 261 — Classe 3.ª — Recorrente, Demócrito Torres Lafayette; recorrido Alcides Lopes de Siqueira (Pernambuco);

II — Recurso eleitoral n. 262 — Classe 3.ª — Recorrentes, João Soares de Azevedo e o director do Partido Social-Democratico do Espirito Santo; recorrido, Adherbal Galvão.

III — Recurso eleitoral n. 264 — Classe 3.ª — Recorrente, Djalma P. Vasconcellos e José Zoroastro da Silva Vieira; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

IV — Recurso eleitoral n. 266 — Classe 3.ª — Recorrente, José Junduhy Carneiro; recorrido, Francisco de Sá Cavalcante (Estado da Parahyba).

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 2 de março de 1936. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

Relação dos partidos de ambito de acção nacional registrados no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

PARÁ

1 — PARTIDO CONSTITUCIONAL DO PARÁ

Séde: rua João Balbi n. 518 — Belém

2 — PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL DO PARÁ

Séde: rua Padre Eutychio n. 64, 2º and. — Belém

3 — PARTIDO REPUBLICANO CONSERVADOR PARAENSE

Séde: rua Marquez do Pombal n. 15 — Belém

4 — PARTIDO LIBERAL DO PARÁ

Séde: Boulevard Castilho França n. 53 — Belém

MARANHÃO

5 — PARTIDO REPUBLICANO DO MARANHÃO

Séde: Praça João Lisboa n. 102 A — Belém

6 — UNIÃO REPUBLICANA MARANHENSE

Séde: rua Nina Rodrigues s/n. — São Luiz

7 — ACÇÃO COMMERCIAL TRABALHISTA

Séde: Praça do Commercio n. 50 — São Luiz

8 — PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DO MARANHÃO

Séde: São Luiz

CEARA

9 — PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DO CEARÁ

Séde: rua Major Facundo n. 261 — Fortaleza

PERNAMBUCO

10 — PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Séde: Recife

11 — PARTIDO REPUBLICANO SOCIAL DE PERNAMBUCO

Séde: rua Segismundo Gonçalves n. 86 — Recife

SERGIPE

12 — UNIÃO REPUBLICANA DE SERGIPE

Séde: rua João Pessoa n. 103 — Aracajú

13 — PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA DE SERGIPE

Séde: Aracajú

ALAGOAS

14 — PARTIDO NACIONAL DE ALAGÔAS

Séde: rua Barão de Anadia — Maceió

BAHIA

15 — PARTIDO DEMOCRATICO JOAZEIRENSE

Séde: Joazeiros

16 — PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DA BAHIA

Séde: rua Joanna Angelica n. 15 — São Salvador

17 — PARTIDO REPUBLICANO

Séde: rua Marechal Bittencourt n. 1 — São Salvador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 — PARTIDO POPULAR RADICAL

Séde: rua da Conceição n. 80 — Niteroy

19 — PARTIDO NACIONAL FLUMINENSE

Séde: rua Visconde Uruguay n. 503 — Niteroy

20 — PARTIDO LIBERAL SOCIAL FLUMINENSE

Séde: rua Gavião Peixoto n. 270 — Niteroy

21 — UNIÃO PROGRESSISTA FLUMINENSE

Séde: rua da Conceição n. 47 — Niteroy

22 — PARTIDO EVOLUCIONISTA FLUMINENSE

Séde: rua do Carmo n. 11 — Niteroy

DISTRICTO FEDERAL

23 — PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Séde: Avenida Rio Branco n. 117, 1º and.

24 — UNIÃO SYNDICAL DO BRASIL

Séde: rua São José n. 37, 1º and.

25 — PARTIDO UNIONISTA DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO

Séde: rua Gonçalves Dias n. 3, 3º and.

26 — PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Séde: rua Domingos Lopes n. 105 — Madureira

27 — PARTIDO DEMOCRATICO SOCIALISTA

Séde: rua da Conceição n. 13

28 — PARTIDO NACIONAL EVOLUCIONISTA

Séde: rua Rodrigo Silva n. 40, 2º and.

29 — PARTIDO POLITICO INDEPENDENTE

Séde: Largo de São Francisco n. 23

30 — PARTIDO PROLETARIO REVISIONISTA

Séde: rua Alvaro Alvim n. 15/23

31 — PARTIDO CRUZEIRO DO SUL

Séde: rua General Canabarro n. 123

32 — PARTIDO ECONOMISTA DO BRASIL

Séde: rua da Candelaria n. 9

33 — LIGA ELEITORAL CATHOLICA

Séde: rua Rodrigo Silva n. 3

34 — PARTIDO DEMOCRATICO DO DISTRICTO FEDERAL

Séde: Avenida Rio Branco n. 183, 5º and.

35 — UNIÃO OPERARIA CAMPONEZA DO BRASIL

Séde: rua Bento Ribeiro n. 62

36 — PARTIDO NACIONALISTA DO TRABALHO

Séde: rua Acre n. 27

37 — LIGA ELEITORAL INDEPENDENTE

Séde: Praça da Republica n. 7, 2º and.

38 — PARTIDO LIBERTADOR POPULAR CARIOCA

Séde: rua do Carmo n. 5, 4º andar

39 — PARTIDO NACIONAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Séde: rua do Rezende n. 65 e 67

40 — NUCLEO ELEITORAL PRÓ EMANCIPAÇÃO CARIOCA

Séde: rua São José n. 19, 1º and.

ESTADO DE S. PAULO

41 — PARTIDO CONSTITUCIONALISTA DE S. PAULO

Séde: São Paulo

42 — FEDERAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DE S. PAULO

Séde: rua Barão de Paranapiacaba n. 9 — S. Paulo

43 — ACÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA

Séde: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 12 — São Paulo

PARANA

44 — PARTIDO REPUBLICANO PARANAENSE

Séde: rua 15 de Novembro n. 297 — Curitiba

45 — PARTIDO LIBERAL PARANAENSE

Séde: rua 15 de Novembro n. 397 — Curitiba

RIO GRANDE DO SUL

46 — PARTIDO REPUBLICANO RIOGRANDENSE

Séde: rua General Câmara n. 281 — Porto Alegre

MINAS GERAES

47 — PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO

Séde: Avenida João Pinheiro n. 214 — Bello Horizonte

48 — PARTIDO PROGRESSISTA DE MINAS GERAES

Séde: Avenida Affonso Penna n. 538 — Bello Horizonte

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 28 de fevereiro de 1936. — *Braz Corrêa Sampaio*, official. Conferencia 28 de fevereiro de 1936. — *Jayme de Almeida*, chefe da 1ª Secção. Visto, 28 de fevereiro de 1936. — *Agripino Veado*, Director.

JURISPRUDENCIA

Districto Federal

Processo n. 1.761 — Classe 6ª do artigo 30 do Reg. Interno

Accordão

Vistos, etc.

José Tavares Simas Neves, delegado do Partido Trabalhista dirigiu a este Tribunal Superior a petição de fls. 3, acompanhada de documentos, pedindo cassação do registro da "Acção Integralista Brasileira", por considerá-la incursa no artigo 47 da Lei de Segurança e manter programma contrario á Constituição Federal.

Inscrito o processo como da classe 6ª e ouvido o doutor procurador geral, opinou elle por uma nova classificação que comporte a possibilidade de ser ouvida a parte lesada, a quem se deve garantir também a produção de provas que entender necessárias á defesa de seus direitos, suggerindo seja a classificação feita entre os que se regem pelo artigo 72 e paragraphos do Regimento Interno ou então, pedindo novas instrucções para as hypotheses identicas á de que se trata.

Nestes termos e attendendo á procedencia das razões do Dr. procurador geral, accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em mandar que seja alterada para 3ª (terceira) classe, o presente processo, devendo este obedecer á respectiva marcha, com as devidas intimações.

Tribunal Superior, 1 de fevereiro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado de Alagoas

Consulta n. 1.783 — Classe 6ª do artigo 30 do Reg. Interno

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em mandar remetter os livros pedidos pelo presidente do Tribunal Regional de Alagoas, declarando ainda não ser necessaria a transcripção nos livros novos das transferencias já effectuadas.

Rio, 14 de fevereiro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

Estado do Rio de Janeiro

Recurso Eleitoral n. 42 — Classe 4ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, approvadas na sessão de 9 de maio de 1935:

Accordão no recurso parcial s/n. (E. do Rio de Janeiro)

Vistos e examinados estes autos, dos quaes consta que o Presidente da 6ª turma apuradora deixou de apurar uma cedula da urna da 10ª secção da 1ª zona eleitoral, com a legenda: "União Progressista Fluminense", porém sem a designação da eleição;

Considerando que, pelo art. 44 das Instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, são nullas as cedulas, que não contiverem a designação da eleição; (art. 44 — 1) d);

Considerando que entre as condições que as cédulas deverão preencher está a designação da eleição a que se referem, conforme expressamente dispõe o art. 30 § 8º 3ª alínea, das citadas Instruções;

Considerando que, sem esse requisito não seria possível fazer-se o que determina o § 1º do art. 44 das mesmas Instruções, isto é, a separação das cédulas conforme a eleição a que se referem;

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral negar provimento ao presente recurso para confirmar a decisão recorrida, por ter sido proferida de acordo com a lei.

Nietheroy, 11 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Herotides A. de Oliveira*, Relator.

Accordão no recurso parcial s/n. (E. do Rio de Janeiro)

Vistos estes autos de recurso, em que é recorrente *Giordano Bruno Pinto* e recorrido, o Presidente da 13ª turma apuradora, da 1ª secção, da 1ª Zona Eleitoral (Nietheroy).

O Partido Socialista Fluminense, pelo seu delegado, recorre da eleição procedida perante a Mesa receptora da 15ª secção da 1ª Zona (Nietheroy), e o faz, no prazo legal.

São dois os fundamentos do presente recurso:

Primeiro: — O voto dos fiscaes não fôra tomado com a observancia do art. 30 das Instruções, e de conformidade com a decisão do Tribunal Regional publicada na circular n. 23 de 11 de outubro de 1934;

Segundo: — O numero de eleitores que assignaram, as listas de votação (285) não confere com o numero de eleitores constantes da acta (274) como tendo votado naquela secção;

Assim:

Atendendo a que o primeiro fundamento do recurso, se bem que constitua irregularidade e o não cumprimento das Instruções que no art. 30 § 6º determina que o voto devia ser tomado em separado, em sobrecarta maior (med. 18) para que não houvesse confusão com os eleitores que são inscriptos na secção.

Atendendo a que, ainda, decidiu esse Egregio Tribunal por sua vez, que os fiscaes deveriam votar no inicio dos trabalhos, conjuntamente com os membros da Mesa;

Atendendo a que essas infracções do processo propriamente eleitoral não são nullidades de forma substancial para invalidar a apuração;

Atendendo a que, também não procede o segundo fundamento visto que não ha a falta de coincidência do numero de sobrecartas, com a assignatura dos votantes na folha de votação;

Atendendo a que, sendo presente a este Tribunal, a folha de encerramento, as folhas de votação e o livro de actas da 13ª turma apuradora, se verificou ser omissa a certidão constante desses autos e não exprimir exactamente o que se allega no presente recurso;

Atendendo a que, ha uma sobrecarta a menos, e, por conseguinte inferior ao numero de votantes, consignados na acta;

Atendendo a que, nessas condições, não ha nullidade como é expresso o Cod. Eleitoral art. 97 n. 4;

Accordam os Juizes desse Tribunal, unanimemente, em negar provimento ao recurso para manter a apuração do Presidente da 13ª turma apuradora.

Nietheroy, 17 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, presidente. — *Athayde Parreiras*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 5.685 (E. do Rio de Janeiro)

Vistos e examinados estes autos de Recurso Eleitoral em que é recorrente o delegado do Partido Socialista Fluminense, *Giordano Bruno Pinto* e recorrido o Presidente da 8ª turma apuradora.

Allega o recorrente que é nula a eleição procedida na 14ª secção da 1ª zona eleitoral:

a) por terem os trabalhos da mesa receptora se prolongado além da hora fixada por lei;

b) por terem sido tomados os votos dos fiscaes sem as formalidades legais;

Mas:

Considerando que, conforme invariavelmente tem decidido esse Tribunal, a terminação dos trabalhos depois das dezoito horas menos um quarto, e a votação dos fiscaes em sobrecartas communs, não estão compreendidas entre as nullidades expressamente indicadas no Código Eleitoral e nas Instruções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral;

Accordam os membros do Tribunal Eleitoral em negar provimento ao presente recurso para confirmarem a decisão recorrida.

Nietheroy, 26 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Herotides A. de Oliveira*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 6.087 (E. do Rio de Janeiro)

Vistos estes autos de "Recurso Eleitoral" em que é recorrente a União Progressista Fluminense:

Atendendo que não está provado dos autos que o Presidente da Mesa Receptora tivesse deixado de assignar a tira de papel forte collocada na urna impedindo a sua inviolabilidade, uma vez que, a certidão que se vê ás folhas 11, não comprova o allegado pela recorrente, allegação que, se estivesse provada, poderia constituir motivo de nullidade da votação pelo meio da votação da urna;

Atendendo a que, não procede a allegação da nullidade da eleição por ter esta começado ás 9 horas, fôra, portanto da hora marcada, pois houve motivo de força maior, isto é, a urna e o material preciso para a eleição só foram entregues a essa hora pelo respectivo Juiz e da acta consta nos termos do parágrafo unico letra e do art. 25 das Instruções, a causa da demora da installação da Mesa Receptora, e, consequentemente, do inicio da votação;

Atendendo a que o facto da existência de um telephone no gabinete indevassavel, não está provado, pelo contrario, consta do doc. de folhas 10 que o telephone estava installado no prédio n. 64 da rua Leonel Magalhães e a secção eleitoral funcionou á mesma rua, porém, no prédio n. 30, como se vê da propria petição da recorrente junta ás folhas 13;

Atendendo a que a allegação de não ter o Presidente da Mesa Receptora permitido que os fiscaes e delegados dos partidos abastecessem de cédulas o gabinete indevassavel, não está provada, desde que, nem um valor pôde ter a justificação produzida sem a citação dos membros da Mesa Receptora;

Atendendo a que as cédulas dos candidatos ou dos partidos, devem ser enviadas ao gabinete indevassavel por intermedio do Tribunal ou do Juiz Eleitoral, nos termos do n. 9 do art. 9º das Instruções;

Atendendo a que as demais allegações feitas pela recorrente são manifestamente improcedentes;

Assim:

Accordam, os Juizes do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Nietheroy, 29 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Oldemar Pacheco*, Relator designado.

Accordão no recurso parcial n. 5.891 (E. do Rio de Janeiro)

Vistos, etc.

Trata-se de recurso da decisão que determinou a apuração da eleição realizada na 1ª secção da 4ª zona, municipio de Campos.

O recorrente diz que tal secção deveria ser constituída de eleitores de ambos os sexos, domiciliados para effeitos eleitoraes no respectivo municipio, sem distincção de sexos.

Allega, entretanto, que o juiz, com inobservancia do art. 5º das Instruções, reuniu em uma secção especial todos os eleitores do sexo feminino. Sustenta que a authenticidade da folha de votação resulta de sua conformidade com os dispositivos legais, e deixou de ser authenticica a da secção de que se trata porque foi organizada em flagrante contra-venção do citado art. 5º das Instruções.

E dahi conclue pela nullidade da eleição por ser feita em folhas de votação falsa ou fraudulenta.

Examinado o recurso:

II — A certidão que o recorrente offereceu demonstra, realmente, que na secção só votaram eleitores do sexo feminino, excepto os membros da mesa e fiscaes.

Ora, esse facto não constitue, em absoluto, nullidade da eleição, bastando para tal affirmativa a invocação do principio constitucional que as mulheres podem ser eleitoras desde que reünam as condições exigidas.

Diz, com effeito a Constituição vigente: "São eleitores os brasileiros de um ou de outro sexo, maiores de 18 annos, que se alistarem na forma da lei" (art. 108).

Se ha nullidade de suffragio por serem do sexo feminino todos os eleitores de uma secção, a mesma nullidade existe nas secções onde votaram somente homens. Se uma secção de eleitores do sexo feminino é nulla, a outra, de eleitores de outro sexo tambem o é, por identidade de razão ou semelhança de motivo.

III — O Juiz na distribuição dos eleitores em secções attende a sua commodidade, tendo em vista sua moradia ou residencia habitual, indicada no pedido de inscripção.

Se da observancia desse objectivo verificou-se a coincidência da distribuição para certa secção de eleitores apenas de um sexo, desse facto não pode resultar a nullidade dos suffragios que a urna continha e legalmente apurados.

Em face do exposto, decidem os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral, negar provimento ao recurso, para que subsista e produza os effeitos de direito a apuração impugnada da eleição da 1ª secção da 4ª zona eleitoral.

Nitheroy, 19 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Aniceto de Medeiros Corrêa*. — *Oldemar Pacheco* — vencido.

Accordão no recurso parcial n. 5.980 — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente, Renato Pacheco Marques,

Attendendo a que o recorrente não produziu nenhuma prova sobre o allegado, deixando, portanto, de instruir devidamente o seu recurso;

Assim;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio, não tomar conhecimento do recurso referente a 6ª secção da 4ª Zona, por não estar devidamente instruido.

Nitheroy, 18 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Oldemar Pacheco*, Relator.

Accordão no recurso parcial sem numero — (Estado do Rio de Janeiro)

Visto e discutido o recurso interposto pela União Progressista Fluminense contra a apuração dos votos da 25ª secção da 4ª zona, procedida pela 16ª turma apuradora, com o fundamento de não se ter tomado em sobrecarta n. 18, o voto de eleitores de outras secções que tenham votado na secção em aprego.

Considerando que a irregularidade apontada, aliás, não provada pelo recorrente que não deu prova alguma, não se inclue nos casos de nullidade taxativamente enumerados no art. 97 do Código Eleitoral e no art. 50 das "Instruções", a menos que se prove constituir fraude (n. 1, do art. 90 e letra g, do art. 50), para o que se tornava necessaria a occorrença de outras circumstancias indiciarias que não foram allegadas;

Accordam os Juizes do Tribunal negar provimento ao recurso e julgar validas a eleição e a apuração impugnadas.

Nitheroy, 3 de janeiro de 1935. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Abel de Magalhães*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 5.983 — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos, etc..

Mostram os autos que o Presidente da 12ª Turma Apuradora deixou de apurar os suffragios contidos na urna n. 247, da 1ª secção da 5ª Zona, município de Campos, por ter o eleitor Aurino Tavares da Silva, cujo nome não constava da relação da secção, collocado a sua sobrecarta na urna, sem estar capeada por outra maior, modelo 18, vindo esta, entretanto, por fora da urna e acompanhando os documentos referentes áquella secção, segundo esclareceu a acta de encerramento.

Da respectiva decisão deu-se a interposição do presente recurso por forma regular e em tempo habil, de modo a delle se tomar conhecimento.

Isto posto:

O eleitor, cujo nome tenha sido omitido na lista geral dos eleitores, pode votar em qualquer secção da mesma zona, observado o processo de votação estabelecido para este caso no art. 81, § 3º, do Código Eleitoral e no art. 30, § 6º das Instruções, conforme já decidiu o Superior Tribunal em accordão citado por João Cabral, Código Eleitoral, pag. 122.

Este processo não foi observado no presente caso e fundado somente nessa irregularidade deixou o Presidente da Turma de apurar a votação da urna, conforme seu officio de comunicação a este Tribunal.

O recorrente, porém, demonstrou com a certidão instrutiva do recurso que o referido eleitor pertence á mesma zona eleitoral da secção onde o seu voto não foi tomado em separado, e provou mais — ser elle eleitor da propria secção em que votou e onde o seu nome foi omitido da respectiva lista.

Nessas condições, nenhuma nullidade resultou da reunião de sua sobrecarta ás demais da urna, sem ter assim votado em separado.

Desappareceu a razão da exigencia de ser essa sobrecarta menor, com que votou, envolvida por outra maior, modelo 18.

Attendendo á exposição, accordam os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral dar provimento ao recurso para mandar, como ora fazem, que se proceda á apuração da urna em aprego, salvo aos interessados a interposição de recursos, por outro fundamento que não o do presente.

Nitheroy, 6 de dezembro de 1934. *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Aniceto de Medeiros Corrêa*.

Accordão no recurso parcial n. 6.100 — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos, relatado e discutido este recurso que da decisão do Dr. Juiz Presidente da 3ª Turma Apuradora, resolvendo apurar a eleição procedida na 12ª secção da 5ª zona eleitoral, interpoz o delegado do Partido Socialista Fluminense, com fundamento na nullidade da votação:

a) por violação do sigillo do voto por terem sido as sobrecartas contidas na urna numeradas seguidamente, em correspondencia com a numeração dos eleitores nas folhas de votação;

b) por terem votado eleitores de outras zonas e secções sem as formalidades legais.

Accordam os Juizes do Tribunal dar provimento ao recurso para declarar nulla a votação colhida na urna da secção, referida e insubsistente a apuração procedida, nos termos do art. 97, n. 6, do Código Eleitoral, e do art. 50, letra f, das Instruções, pelos seguintes fundamentos:

I — E' principio cardinal do systema da eleição estabelecido pelo Código, art. 56, o voto secreto, que a Constituição vigente mantém, declarando-o "absolutamente indovassavel".

II — Para resguardar o sigillo do voto, estabeleceu o Código uma série de providencias, entre as quaes: "O uso de sobrecartas officiaes, uniformes, opacas, numeradas de 1 a 9, em série, pelo presidente, á medida que são entregues aos eleitores" (art. 57, I, n. 1). Em sancção deste preceito, decretou, no art. 97, n. 6, a nullidade da votação "quando se provar violação do sigillo absoluto do voto".

III — Na eleição em aprego, — está provado — não se guardou a providencia determinada no art. 57, n. 1. Ao invés de numerar em séries de 1 a 9, as sobrecartas, o presidente da mesa receptora as numerou seguidamente, acompanhando essa numeração a ordem numerica dos eleitores que se apresentaram a votar. Dessa forma, se tornou possivel a identificação do voto do eleitor, estabelecida que foi a correspondencia entre o seu numero na folha de votação e o numero da sobrecarta de que usou. O desrespeito formal ao texto expresso da lei, a violação da providencia que ella considerou necessaria para resguardar o segredo do voto, importa em violação do sigillo absoluto do voto. A eleição incorreu, pois, na nullidade decretada pelo art. 97, n. 6.

IV — Não procede o argumento de que, na especie, não houve violação effectiva do sigillo do voto dos eleitores, graças á providencia tomada pela turma apuradora, de cancelar a nankin os numeros das sobrecartas antes de abri-las — conforme está provado, — tornando assim impossivel estabelecer-se a ligação entre o numero do votante e o da sobrecarta. E não procede, porque a violação do sigillo do voto tem um conceito muito mais amplo do que o que lhe attribue o argumento. Fala a lei, com muita propriedade, em violação do sigillo absoluto, para significar que o seu obje-

otivo não é apenas resguardar o segredo relativo do voto concreto, impedindo a sua revelação, mas tem maior amplitude: visa defender o *sigillo absoluto*, isto é o sigillo não condicionado á relatividade das circunstancias concretas que desvendem o voto dado. Com o mesmo intuito, a Constituição, mantendo o voto secreto, o exige *absolutamente indevassavel* (art. 181). Ha quebra do sigillo absoluto do voto, desde que se não guardem as providencias que a lei expressamente, no art. 57, determinou fossem cumpridas para o resguardo. Este rigor na applicação do disposto no art. 97, n. 6, se impõe, dada a legitima comprehensão do principio do voto secreto. Para medir o campo de incidencia da lei, delimitar-lhe com certeza o alcance, força é ao interprete socorrer-se dos seus elementos teleologicos, attentar na sua finalidade, perquirir os objectivos — que ella visa realizar. Os dispositivos em que se desdobra a lei, tendem á satisfação de determinadas exigencias sociais ou á tutela de certos interesses. Esses motivos finalísticos inspiram o texto legal e por isso mesmo devem servir para fixar-lhes o alcance e determinar-lhe a comprehensão. Qual a finalidade do voto secreto? Assegurar a liberdade do voto, em toda a sua plenitude. Não tende, apenas, a garantir o eleitor contra a compressão politica, contra a intimidação ou violencia, mas ainda a moralizar-lhe o voto, pondo-o a salvo de sollicitações do suborno, da venalidade, dos conchavos, e até mesmo a isentar os das influencias pessoas da amizade, do respeito ou subordinação moral, de modo que, dado, com inteira liberdade psychica, no recesso da consciencia do eleitor, tenha o voto o requisito da espontaneidade. Por isso, as providencias acauteladoras do sigillo do voto (art. 57), protegem o eleitor no acto da votação para, dando-lhe a certeza de que o seu voto não poderá ser descoberto, assegurar-lhe a liberdade de escolha da cedula. Si não se guardarem as providencias legais, pode o votante ter o receio de que se desvende o segredo e votará, constrangido, de accordo com o compromisso ou sobre a pressão do medo. Fica assim violado o *sigillo absoluto* do voto, porque se frustrou a realização do seu objectivo precípuo: a espontaneidade do voto. Foi o que se deu na especie, em julgado.

Não importa que o voto não tenha sido devassado, graças as medidas tomadas na apuração. Ao depositar-o na urna, podia o eleitor ter o justo receio de que viesse a ser revelado. Era devassavel, pois, e a lei quer que seja *absolutamente indevassavel* (art. 181 da Constituição); — para que seja livre; porque somente o voto livre é valido e pode ser apurado. A devassabilidade da votação em apreço, a violação potencial do seu sigillo, eivam-se na suspeita de não ser espontanea, de não ser livre, e, assim, a invalidam deante do conceito juridico do segredo do voto.

V — Decretada a nullidade da votação nos termos do art. 97, n. 6, do Código, prejudicado fica o conhecimento do outro fundamento do recurso.

Nietheroy, 13 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Abel de Magalhães*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 6.186 — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos estes autos de recurso eleitoral, recorrente o candidato Dr. Jayme dos Santos Figueiredo, recorrido, o Presidente da 5ª turma apuradora;

Na acta de encerramento se contém: "A's 17 horas e 45 minutos, depois de haver votado o ultimo eleitor, o Presidente da mesa declara encerrados os trabalhos, verificando-se que compareceram e votaram 314 eleitores dessa secção eleitoral e que deixaram de comparecer 84 eleitores cujos nomes foram pelo Presidente riscados da folha de votação.

Allega o recorrente que a mesa não podia encerrar, mas suspender os trabalhos para o recebimento dos titulos dos eleitores presentes.

Portanto, a mesa impediu o direito de voto a eleitores, o que é uma modalidade da fraude.

Não procede o argumento.

Segundo o art. 32 das Instruções de 1934, faltando 15 minutos para ás 18 horas, o Presidente suspendera a entrega das senhas e vedará a entrada de eleitores que comparecerem depois dessa hora. Se aquella hora havia votado o ultimo eleitor presente, virtualmente os trabalhos se encontraram encerrados. O Presidente nada fez sinão constatar o facto.

Por esses fundamentos:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a

apuração da urna n. 104, da 4ª secção da 7ª zona, municipio de Petropolis.

Nietheroy, 13 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Macedo Soares*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 6.030 — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos, etc.:

O Dr. Eduardo Duvivier, candidato do Partido União Progressista Fluminense interpoz recurso da 9ª turma apuradora, por não ter sido apurada a urna da 7ª secção, 7ª zona eleitoral (Petropolis), sendo o presente recurso interposto no prazo legal.

O recorrente, em a minuta do recurso pede para ser procedida a apuração, visto que o motivo de não ter o Presidente deixado de apurar a urna fôra a falta da acta de instalação, allegando que não se trata de documento essencial, tanto que, sendo o objectivo principal dessa acta certificar a presença de fiscaes e candidatos e a hora de inicio de votação tem o Tribunal Superior decidido que a falta de assignatura de delegados e fiscaes, bem como a menção da hora de inicio de votação não constitue nullidade. E se assim não entender o Tribunal diz o recorrente o Egregio Tribunal deverá proceder a nova eleição da secção, allegando ainda o recorrente não haver duvida que a acta de abertura é documento essencial, e, que independente deste recurso deveria ser ordenado pelo Egregio Tribunal, na forma do art. 56 das Instruções.

O Presidente da turma officiou ao Presidente do Tribunal pedindo para officiar providenciando a respeito, e, como resposta se vê do officio de fls., do Exmo. Presidente do Tribunal, onde, o escrivão da referida zona, na ausencia eventual do Dr. Juiz e declara que a acta de instalação desta secção não fôra remetida á cartorio, e, remette as segundas vias das folhas de votação.

Isto posto:

Attendendo a que pelo art. 25 das Instruções, ás 8 horas da manhã, verificando o Presidente que tudo se acta em ordem declarará iniciados os trabalhos, inutilizara os sellos de crificio da urna, e mandará lavrar a acta de abertura de votação, sendo esta assignada por todos os membros da mesa, fiscaes e delegados que a quizerem;

Attendendo a que, destarte se vê que a acta de instalação é documento essencial — e fundamental para se inferir a constituição da Mesa, em a forma prescripta pelas Instruções;

Attendendo a que está provado que dentre os papeis que acompanham a sobrecarta grande não veio a acta de instalação, e, que as providencias tomadas *á posteriori*, não produziram resultado, como se vê do officio de fls. 7;

Attendendo a que a urna chegou a este Tribunal desacompanhada de um documento essencial, para a validade da eleição, *ex-vi* do art. 90, § 3º do Código Eleitoral, sendo caso de nova eleição;

Por esses motivos, accordam os Juizes deste Tribunal Regional, em dar em parte provimento ao recurso, para que se proceda nova eleição, com as providencias que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal determinar, de conformidade com as prescrições legais, annullando-se para todos os effeitos a eleição anteriormente precedida.

Nietheroy, 4 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Athayde Parreiras*, Relator.

Accordão no recurso parcial sem numero — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos estes autos de recurso eleitoral em que é recorrente o Dr. Eduardo Duvivier, candidato da União Progressista Fluminense:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral negar provimento ao recurso interposto, por não estar devidamente instruido.

Nietheroy, 19 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Ribeiro de Freitas Junior*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 6.273 — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o Dr. Norival Soares de Freitas, pedindo a annullação da votação da 14ª secção da 7ª zona, 1ª, por não ter sido

lavrada a acta do encerramento dos trabalhos da secção, no modelo próprio; 2º, por haver, a 3ª Turma Apuradora tomado, sem exame das respectivas anotações, os votos recebidos em separado.

E, attendendo a que a primeira allegação não tem procedencia, de vez que da certidão de fls. 4, se vê que a acta do encerramento foi lavrada no modelo official 16-B; e a que da segunda não ha nenhuma prova nos autos, e apenas que as respectivas sobrecartas foram misturadas com as demais.

Considerando além disso que este Tribunal já decidiu não constituirem materia de nullidade taes allegações; maxime não se allegando falta de identidade do eleitor.

Accordam os Juizes do Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, em negar provimento ao recurso.

Nitheroy, 18 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Coelho Portas*, Relator.

Accordão no recurso parcial sem numero — (Estado do Rio de Janeiro)

Visto e discutido o recurso interposto contra a apuração da 16ª secção da 7ª zona, procedida pela 11ª turma, pelo Partido Socialista Fluminense, pelos fundamentos seguintes:

1º, organização da secção com infringencia do art. 5º das Instruções;

2º, violação da urna;

3º, lançamento da acta de encerramento fora do modelo official;

4º, divergencia entre o numero de eleitores declarado na acta e o das sobrecartas encontradas na urna;

5º, votação dos fiscaes com infracção do art. 60, do Código;

6º, não mencionar a acta as zonas de alistamento dos fiscaes que votaram conjunctamente com os eleitores da secção.

Considerando:

a) que não ha prova do allegado no primeiro item;

b) que não constitue violação das urnas a retirada, por equivoco, da mesa, conforme explica a acta, da tira vedatoria do officio da chave, ao ser tirada a tira que fecha a fenda para as sobrecartas e foi reparado com a apposição de nova tira authenticada pela assignatura dos mesarios e dos fiscaes, sem quaesquer protestos destes;

c) que coincide o numero de eleitores declarado na acta com o dos que effectivamente votaram e assignaram as folhas de votação;

d) que o lançamento da acta em uma folha de votação é irregularidade que não constitue nullidade desde que se não prove fraude, nem sequer arguida;

e) que não se deu prova de que tenham votado fiscaes alistados em outras secções;

Accordam os Juizes do Tribunal negar provimento ao recurso, por julgar validas a eleição e apuração impugnadas.

Nitheroy, 3 de janeiro de 1935. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Abel de Magalhães*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 6.536 — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos estes autos de recurso eleitoral interposto pelo Partido Socialista Fluminense da decisão do presidente da 11ª turma apuradora;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral negar provimento ao recurso porquanto a certidão que o instrue mostra precisamente o contrario do allegado, isto é, que o numero de sobrecartas encontradas na urna não corresponde aos dos eleitores consignado na acta.

Nitheroy, 26 de dezembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Macedo Soares*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 6.034 — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos, etc.:

Dr. Jayme dos Santos Figueiredo, candidato a Deputado Estadual impugnou a apuração da urna n. 348, da 26ª secção, da 7ª zona (Petrópolis), tendo sido consignada a impugnação em acta, e, interposto o recurso para este Egregio Tribunal, em o prazo legal.

O fundamento do recurso é terem votado na dita secção como eleitores da mesma os eleitores inscriptos sob os numeros 472, 328, 329, 438, 554 e 615; — que da acta de en-

cerramento não consta referencia que tivessem votado eleitores de secção diversa; — que nas folhas de votação modelo 16-A, para os eleitores da secção constavam aquellas assignaturas, convencendo-se, pois, por esses elementos se tratarem de eleitores da mesma secção; — que pela certidão, ora apresentada se vê que na 7ª zona não ha eleitores sob os numeros inscriptos conferindo com os nomes lançados na folha de votação, não sendo sequer encontrada uma sobrecarta maior.

O Delegado da União Progressista Fluminense teve então oportunidade de exhibir á turma apuradora, sendo declarado em acta, que, na verdade, aquelles eleitores não são da secção; nem da zona, sendo cinco eleitores da 21ª zona (Sapucaia), e um de Therezopolis. Conclue, afinal, o recorrente, terem votado eleitores estranhos á secção, e, na columna de observações não ha referencia a qualidade de fiscaes e que sejam eleitores de outra zona, e, assim ha infracção do art. 30 das Instruções, por terem votado eleitores de outras zonas, sem assignarem a folha especial e tomados os votos de accordo com o modelo 18. Pede, portanto, ser provido o recurso para ser declarada nulla a votação apurada. Junta o recorrente uma certidão do escrivão eleitoral de Petrópolis onde se constata que os nomes dos eleitores inscriptos não conferem com as assignaturas dos eleitores que assignaram a folha de votação.

A União Progressista, por seu Delegado apresenta uma certidão, em que se diz, que da acta de apuração da urna n. 348, da 26ª secção, 7ª zona, consta que os eleitores impugnados pelo Dr. Jayme de Figueiredo, votaram como fiscaes, sendo juntos seis titulos dos eleitores, sendo que cinco de Sapucaia e um de Therezopolis, justamente inscriptos, sob os numeros declarados pelo recorrente e mais uma declaração assignada pelos seis eleitores, com as firmas devidamente reconhecidas dizendo que votaram como fiscaes, no 5º districto de Petrópolis — São José do Rio Preto, residentes que são em zona limitrophe daquelle districto de Petrópolis.

O Dr. Procurador Regional no seu parecer de fls., opina pelo não provimento do recurso e a confirmação de decisorio da 6ª turma apuradora.

Isto posto:

Os eleitores estranhos á secção e de outras zonas conforme se comprova no presente recurso, sendo cinco, de Sapucaia e um de Therezopolis e que votaram como fiscaes segundo se vê da certidão junta ao presente recurso deveriam assignar em folha apropriada e o voto deveria ser tomado na forma do modelo 18, segundo o que determina o § 5º das Instruções do art. 30. Mas, por essa disposição o Presidente da Mesa só agirá quando a identidade do eleitor for contestada por qualquer fiscal ou delegado de partido. Não ha no recurso elemento probante onde se infira que houvesse impugnação alguma feita á identidade dos eleitores perante a Mesa receptora.

Assim, de qualquer forma, seria mais regular que as sobrecartas apresentadas por esses eleitores fossem pelo Presidente, de conformidade com as Instruções, § 11, art. 30, dobradas e collocadas em outra sobrecarta maior, modelo 18.

Pelos titulos inclusos, se verifica que os seis eleitores votaram perante a Mesa da 26ª secção, da 7ª zona, no dia 14 de outubro de 1934 (vide verso dos titulos) e pelo documento junto, com firmas regularmente reconhecidas ha a declaração formal de que votaram na referida secção como fiscaes. Assim a prova offerecida inclusive a certidão fornecida pelo secretario da turma apuradora consigna para aquelles eleitores a qualidade de fiscal, e, por consequente, poderiam esses eleitores votar.

Se ha, alguma irregularidade formal na votação e no modo de ser tomado o voto, não ha prova convincente de circumstancia relevante que induza a ser considerada nulla a votação apurada.

E, finalmente, dentre as nullidades taxativas mencionadas no Código Eleitoral se não encontra nenhuma disposição incidente applicavel á especie do recurso.

Do mesmo modo se pronunciou o Egregio Superior Tribunal Eleitoral, como cita em seu brilhante parecer o illustre Dr. Procurador Regional, no accordão publicado no "Boletim Eleitoral", n. 3, de 10 de janeiro de 1934, tratando de caso analogo, porém, de mais relevancia, dizendo, não se tratar de irregularidade enumerada entre as causas de nullidade de toda a votação.

Nessas condições accordam os Juizes deste Tribunal Regional, unanimemente, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão da honrada 6ª turma apuradora.

Nitheroy, 11 de novembro de 1934. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Athayde Parreiras*, Relator.

Accordão no recurso parcial sem numero — (Estado do Rio de Janeiro);

Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o Sr. Giordano Bruno Pinto, sendo recorrido o Presidente da 1ª Turma Apuradora, cujos fundamentos são a violação da urna da 9ª secção, da 7ª zona eleitoral, e a violação do sigilo absoluto do voto por se ter apurado uma cedula que se achava acompanhada de um dos cartões que servem para marcação de lugares nos trens da Companhia Leopoldina; e

Considerando que o primeiro dos fundamentos, que é a violação da urna, desaparece em face do exame pericial, a que foi a mesma submetida, o qual não conseguiu constatar a existência de violação, pelo que foi ella aberta, afim de se proceder, como se procedeu, a apuração da eleição, sem nenhum protesto ou impugnação, conforme consta da acta de apuração;

Considerando que também não procede o segundo fundamento, violação do sigilo do voto, por ter-se apurado uma cedula que se achava acompanhada de um dos cartões, que servem para marcação de lugares nos trens da Leopoldina, visto não ter sido esse facto objecto de impugnação por parte do recorrente, conforme ainda se vê pela acta de apuração;

Considerando que nenhuma prova se fez quanto á incontestável identidade do eleitor, que depositou na urna a sua cedula acompanhada desse cartão, nada se encontrando nos autos por onde se possa identificar-o, a não ser a tendenciosa noticia do *Diário Carioca*, cujo exemplar se acha junto aos autos, a qual não se pode dar credito;

Considerando que tal nullidade não se acha comprehendida entre as enumeradas no art. 44 das Instruções do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral;

Considerando que não foi feita a prova da violação do sigilo absoluto do voto, nos termos do art. 50 da letra f, das citadas Instruções, de vez que não se sabe qual foi o eleitor que depositou na urna a sobrecarta que se diz marcada;

Considerando que, segundo informa a certidão fornecida, pelo secretario da 1ª Turma Apuradora, que se vê a fls. 21 verso, o dito cartão só foi notado após a distribuição das cedulas nos respectivos maços a serem apurados, o que impossibilitou a identificação do eleitor, que havia lançado na urna a dita sobrecarta e, consequentemente, a quebra do sigilo absoluto do voto;

Considerando que a hypothese não é identica a que foi julgada por este collendo Tribunal, num caso também de Petropolis, de uma cedula acompanhada de cartão (senha de almogo), em que se deu provimento ao recurso para annullar a referida cedula, uma vez que, marcada como se achava ella, facilmente se poderia descobrir o seu portador, havendo, portanto, quebra do sigilo absoluto do voto;

Considerando que na referida hypothese a sobrecarta, contendo as cedulas e o cartão numerado, foi remetida a este Tribunal em envoltorio lacerado, de accordo, aliás, com o que prescreve o art. 43, § das Instruções;

Considerando que, desde que não foram remetidas as cedulas que se achavam dentro da sobrecarta, onde foi encontrado o cartão, por só ter sido descoberta esta depois da retiradas as respectivas cedulas, certo é não ter havido quebra do sigilo, por não se poder identificar o portador da sobrecarta, nem mesmo se podendo saber com qual facção politica teria elle votado;

Por estes motivos accordam os membros do Tribunal Eleitoral em negar provimento ao recurso para confirmarem a decisão recorrida.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1935. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Herotides A. de Oliveira*.

Accordão no recurso parcial n. 398 — (Estado do Rio de Janeiro)

Accordão

Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o Delegado do Partido Socialista Fluminense, Giordano Bruno Pinto, e recorrido o Presidente da 5ª Turma Apuradora, relativo a eleição a que se procede na 7ª secção da 7ª zona eleitoral (Petropolis), cujos fundamentos são os referidos nas razões do recorrente a fls. 3ª e

Considerando que, de todos os fundamentos invocados, um apenas é relevante, aquelle que diz respeito ao excesso de sobrecartas encontradas na urna;

Considerando que esse excesso resulta não só do facto de não ter o Presidente da mesa receptora posto a sua rubrica logo após a assignatura do ultimo eleitor, que assignou as folhas de votação, o que faz crer não ter esse eleitor votado, como também do facto de terem sido encontradas dentro da urna quatro cedulas soltas, duas das quaes foram collocadas, pelo Presidente da Turma, dentro de uma sobrecarta vazia, deixando de apurar as outras duas cedulas por só haver encontrado uma sobrecarta sem as respectivas cedulas;

Considerando que, se essas ditas cedulas, que não foram apuradas, fossem incorporadas as demais, teriamos a diferença de duas cedulas a mais, correspondendo a uma sobrecarta a mais, caso em que manda a lei que não se apure a eleição;

Accordam em dar provimento ao recurso para annullar a eleição procedida na 7ª secção da 7ª zona eleitoral.

Niteroy, 11 de fevereiro de 1935. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Herotides A. de Oliveira*, Relator designado.

Accordão no recurso parcial sem numero — (Estado do Rio de Janeiro)

Vistos e discutidos este recurso eleitoral, em que é recorrente o Delegado do Partido Socialista Fluminense, Giordano Bruno Pinto, e recorrido o Presidente da 4ª Turma Apuradora; e

Considerando que o recorrente não provou as suas allegações;

Considerando que o recurso não se acha devidamente instruido;

Accordam os membros do Tribunal Eleitoral em negar provimento ao recurso para confirmarem a decisão recorrida, unanimemente.

Niteroy, 3 de janeiro de 1935. — *Eloy Teixeira*, Presidente. — *Herotides A. de Oliveira*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado do Pará

Mandado da Segurança n. 17 — Classe 7ª — Requerente, major Joaquim de Magalhães Cardoso Barata — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Collares Moreira.

Parecer n. 365

Parece-me que é de se indeferir o pedido, pelos motivos expostos no accordão do Egregio Tribunal Superior, de 20 de novembro de 1935, que se lê no Boletim Eleitoral n. 140, de 5 de dezembro do referido anno, pois esse accordão decidiu bem a especie e os seus fundamentos não foram abalados pela argumentação do impetrante.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado do Espírito Santo

Recurso Eleitoral n. 262 — Classe 3ª — Recorrentes, João Soares de Azevedo, e Directorio do Partido Social Democrático do Estado — Recorrido, Adherbal Galvão — Relator, Exmo. Sr. Desembargador José Linhares.

Parecer n. 368

Trata-se do registro de João Soares de Azevedo como candidato a Prefeito do Municipio de Affonso Claudio, no Estado do Espírito Santo, no pleito de 15 de dezembro do anno passado. Esse registro foi cancellado em grau de recurso, pelo collendo Tribunal Regional, pelo accordão de folhas 62 que, a meu ver, examinou cuidadosamente a prova colhida nos autos e bem decidiu o caso, reconhecendo que os promotores do registro não haviam demonstrado estar devidamente autorizados para fazel-o. (Cod. El. art. 85, § 1º). O registro foi requerido a 19 de outubro (folhas 5), mas, a 28 de setembro de 1934, já o seu impugnado era delegado do partido, autorizado pelo decreto de folhas 16, corroborando pelo do folhas

60 e informações de fls. 57 v. a que allude o accordão de folhas 63, *in fine*, não devendo prevalecer a argumentação do Arrazoado de folhas 69 e seguintes.

Acresce ponderar que os recorrentes não indicaram a jurisprudência offendida.

Parece-me, pois, que, preliminarmente, não se deve tomar conhecimento do recurso. Se o egregio Tribunal Superior resolver entrar no merito, opinio no sentido de se negar provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

Estado de Pernambuco

Recurso Eleitoral n. 261 — Classe 3ª — Recorrente, Demócrito Torres Lafayette — Recorrido, Alcides Lopes de Silveira — Relator Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Parecer n. 367

O caso vertente se apresenta com um caracter especial, em virtude dos termos peremptorios com que o Egregio Tribunal Superior respondeu á consulta n. 1.697, conforme se lê, no Bol. El. n. 145, de 17 de dezembro de 1935, pag. 2.836, 2ª columna.

Com effeito, ficou decidido que, em eleições municipaes, não podem eleitores votar em secção diversa daquellas em que figurem os seus nomes, quando tenha havido eleição na secção propria, especialmente se forem em grande numero e sem ressalva.

A prohibição é total, tanto que, pelos termos da resposta á mencionada consulta, se verifica que os votos desses eleitores não devem ser tomados em separado, nem mesmo com as cautelas que o Código Eleitoral determina. Devem ser repellidos.

Foi baseado na citada decisão do Tribunal Superior que o Tribunal Regional annullou e mandou renovar a votação colhida na 1ª secção do municipio de Alagoa de Baixo, no Estado de Pernambuco. A votação havia sido apurada, posto que em separado, mas contendo votos de eleitores de secção diversa.

Em taes condições, parece-me que é le se confirmar o accordão do Tribunal Regional, negando-se provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

Estado do Maranhão

Recurso Eleitoral n. 264 — classe 3ª Recorrentes, — Djalma P. Vasconcellos e José Zoroastro da Silva Vieira, Recorrido, — Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Relator, — Excellentissimo Sr. Professor João Cabral.

Parecer n. 366

No capitulo referente ao Poder Legislativo, a Constituição do Estado do Maranhão, no art. 11, § 1º dispõe o seguinte:

§ 1.º Os representantes das profissões serão eleitos na forma que a lei indicar, por sufragio secreto, igual e indirecto das Associações profissionais, compreendidas, com os grupos afins respectivos, nas seguintes classes: — empregados, empregadores, profissões liberaes, imprensa, funcionarios publicos, lavoura-pecuaria. Na primeira legislatura haverá apenas tres deputados eleitos pelas classes de empregados, imprensa e profissões liberaes, respectivamente um para cada uma. Da segunda legislatura em diante serão seis os deputados, um para cada classe.

De accordo com o texto transcripto, o colendo Tribunal Regional elaborou as instrucções publicadas no "Diário Official" do Estado, a 22 de janeiro do corrente anno (folhas 9v. e 10), limitando a tres os representantes das profissões.

Contra esta deliberação veio o recurso tomado por termo a 31 de janeiro (folhas 43) e arrazoado a folhas 4 e seguintes.

O recurso não merece acolhida, porque: 1ª) a Constituição Federal, ao tratar da representação profissional nas Assembléas estaduais, não prescreve que essa representação seja rigorosamente igual a um quinto da representação popular; 2ª) as Instrucções de 31 de maio declaram que o numero de

representantes profissionais, assim como a determinação de classe a serem representadas serão estabelecidos pelas Constituições estaduais.

Nestes termos, opinio no sentido de se negar provimento ao recurso, para confirmar-se a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

Estado da Parahyba

Recurso Eleitoral n. 266 classe 3ª Recorrente, José Jan-duhy Carneiro. Recorrido, Francisco de Sá Cavalcanti. Relator, Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

Parecer n. 369

O colendo Tribunal Regional do Estado da Parahyba negou provimento ao recurso interposto contra o acto da Junta Apuradora, que mandara contar 105 votos em favor do cidadão Francisco de Sá Cavalcanti, candidato a prefeito, na eleição renovada, que se realizou na 10ª secção do municipio de Pom-bal. O accordão foi publicado a 27 de janeiro do corrente anno (folhas 408). Contra elle veio o recurso tomado por termo a 27 do mesmo mez (folhas 411), por bastante procurador do recorrente, consoante o instrumento de folhas 410.

Pelo estudo que fiz dos autos, convenci-me de que a hypothese que nelle se debate não é a de violação de sigillo do voto, a ser resolvida na conformidade do art. 160, 6 e 83, 1 do Código Eleitoral.

O caso é de nullidade de cédulas, regido pela citada lei, nos artigos 152 e 124, 2, com effeito determinado no artigo 153.

Na collecção de cédulas appensadas aos autos ha muitas que são francamente amarelladas fugindo assim ao estatuido na lei, que as exige de cor branca.

Parece-me que taes cédulas devem ser annulladas e excluidas.

E' nesse sentido o meu parecer, de modo que sou pelo provimento do recurso e reforma do venerando accordão de folhas 407 que, admittindo ditas cédulas, contrariou a jurisprudencia do egregio Tribunal Superior.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Segunda Circumscripção

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagoa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1936

- 3.941. José Gerardo de Araujo;
- 3.942. Sylvio Augusto de Moura.
- 3.943. Manoel Antonio de Barro's Filho.
- 3.944. Eduardo Ferreira Cajuciros.
- 3.945. Irene Ferreira Pellizzetti.
- 3.946. Nair Cabrera da Costa.
- 3.947. Pedro Ferreira.
- 3.948. Nelson Terra Blois.
- 3.949. Mario de Souza.
- 3.950. João da Silva Campos.
- 3.951. Adhemar Petra da Fontoura Mello.
- 3.952. Annibal Moreira Pellon.
- 3.953. João Côrtes.

- 3.954. Joaquim Sanches Rodrigues.
 3.955. Luiz Freire.
 3.956. Manoel Gomes da Rocha
 3.957. Moacyr Pimentel.
 3.958. Ursulino Penteado Bueno.
 3.959. Ambrosínio de Castro Araújo.
 Rio, 27 de fevereiro de 1936. — Pelo Escrivão, J. Costa.

Terceira Circumscrição

DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarino Torres

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1935

- 3.882. Otto Eduardo Raulino.
 3.883. Maria do Rosario Lisboa dos Santos.
 3.884. Alberto Corrêa Feio.
 3.885. Vicente da Silva Balthazar.
 3.886. Joaquim José Bastos.
 3.887. Ernesto Augusto de Mattos Filho.
 3.888. Lourival Gonçalves de Oliveira.
 3.889. Alfredo Goulart de Castro.
 3.890. Otto Velasco Kopp.
 3.891. Hilario Cabral Guedes.
 3.892. Paulo José Marques.
 3.893. Edelcilio José Marques.
 3.894. Antonio Marques da Silva.
 3.895. Eduardo Sanerbronn de Souza.
 3.896. Judith Ferreira.
 3.897. Nelson Rodrigues.
 3.898. Lucio Marçal Ferreira.
 3.899. Rosario da Rocha e Souza.
 3.900. Onofre Pinto Tavares.
 3.901. Alpheu Soares de Araújo.
 3.902. Victor da Silva Alves Filho.
 3.903. José Arias Fernandes.
 3.904. Egmar Ferreira do Valle.
 3.905. Oswaldo Guimarães.
 3.906. Alvaro Marques da Cruz.
 3.907. Antonio Pinto de Souza.
 3.908. Gabriel Tkel Filho.
 3.909. Alda Dutra Corrêa.
 3.910. Cecilia Cavalcante Ney.
 3.911. Heraclito Gonçalves.
 3.912. Donecio de Souza Mattos.
 3.913. João Venancio dos Santos.
 3.914. Waldyr Delniz.
 3.915. Antonio Carlos Braga.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1935

- 3.916. Pedro de Andrade.
 3.917. Ahirton Porto.
 3.918. Moacyr Campos.
 3.919. Laura Gomes Trindade.
 3.920. Antonio Pereira de Castro Pinto Junior.
 3.921. Laura de Andrade Figueira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1935

- 3.952. Irene de Andrade Figueira.
 3.953. Humberto Francisco Marques.
 3.954. Euclides Thomaz da Graça.
 3.956. Augusto Medeiros da Motta.
 3.957. Eduardo Dias Teixeira.
 3.958. Eugenia Dias Teixeira.
 3.959. Umberto Giamodoli.
 3.960. Jurandyr Figueiredo Tinoco.
 3.961. Aristides Joaquim da Cunha.
 3.962. Maria da Conceição Pimentel.
 3.963. José Macedo.
 3.964. Lucinda Loureiro dos Santos.
 3.965. João Baptista Mendes.
 3.966. Hercilio Theodoro da Silva.
 3.967. Durval Miranda.
 3.968. Adolpho Olympio de Souza
 3.969. Paulo da Costa Soares
 3.970. Leopoldina Paiv

- 3.971. Armelindo de Souza Coutinho.
 3.972. Luiz da Costa Soares.
 3.973. Antonio da Silva Carvalho.
 3.974. Malvino Teixeira dos Santos.
 3.975. Jayme de Aguiar Nascimento.
 3.976. Antonio Gonçalves Quimaraes.
 3.977. Paulo Ramos.
 3.978. Newton Pereira.
 3.979. Avelino Rodrigues.
 3.980. Filemon Pereira Macedo.
 3.981. Guilherme Lopes Rodrigues.
 3.982. Edmundo Francisco de Souza.
 3.983. Francisco Loureiro Rocha.
 3.984. Arthur Alves Pereira.
 3.985. Arminio Oscar Schneider.
 3.986. Valentim de Mattos.
 3.987. Maria Mazzoni de Mattos.
 3.988. Carmen Vasquez.
 3.989. Nelson Miranda.
 3.990. Marignier Dias de Oliveira.
 3.991. Sebastião Falcão.
 3.992. Guilherme Rosenfeld Pereira.
 3.993. Vicente Souza Valle.
 3.994. Dora da Silva Mendes.
 3.995. Waldemiro Teixeira da Motta.
 3.996. Paulo Vieira da Silva.
 3.997. Lygia Guimarães Barbosa.
 3.998. Anesio Freire Barbosa.
 3.999. Casemiro de Assumpção Vieira Salvador.
 4.000. Lourival Francisco de Souza.
 4.001. Francisco Fausto da Silva.
 4.002. Francisco Aleno.
 4.003. Julieta Barbosa.
 4.004. Arlindo Dias Ruiz.
 4.005. Moysés Machado.
 4.006. Francisco de Avellar Costa.
 4.035. Mamede Outeiro.
 4.036. Evaristo Ferreira da Silva.
 4.037. Leonardo Valentino Laporte.
 4.043. Dante Gomes de Carvalho.
 4.049. Aida Fernandes.
 4.060. Leoncio da Costa Carvalho.
 4.062. Adalberto Carlos Vieira Ferreira.
 4.023. Domingos Rainho da Silva Carneira.
 4.021. Moacyr da Motta Guimarães.
 3.955. Abel Antonio Pereira.
 4.007. Joaquim Moreira da Cunha.
 4.008. Caetano Baptista da Silva Filho.
 4.009. Gentil Prestes de Moura.
 4.010. Maria José Fortes Cardoso.
 4.011. Julio Dilber.
 4.012. Paulo da Silva Cabral.
 4.013. Alzira de Mattos Rodrigues.
 4.014. Joscelino Brandão.
 4.015. José Medeiros da Motta.
 4.016. Manoel Dias Marques.
 4.017. Hemuniata Bontein.
 4.018. Orlando Gonçalves Arruda.
 4.019. Alberto Joppe Pontão.
 4.020. Henrique de Oliveira e Silva.
 4.022. Amaro Fernandes Madeira.
 4.024. Nathalia Alves da Silva.
 4.025. Jorge Ramos.
 4.026. Maria Carolina Dias Pedros.
 4.027. Raul Maciel de Sá.
 4.028. Salvador Moreira.
 4.029. Sebastião da Silva.
 4.030. Appolonia Brangactyo Pedroso.
 4.031. Nabor Antonio Pacheco.
 4.032. Marcellio de Souza Motta.
 4.033. Laercio Martins de Abreu.
 4.034. José Rodrigues Borges.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1936

- 6.574. Maria de Almeida.
 6.575. Maria do Egypto Rosa.
 6.576. Antonietta Carlinda Vieira.

6.577. Ambrosio da Silva.
 6.578. Abigail Gonçalves Rodrigues.
 6.579. Antonio da Silva Mendes.
 6.580. Antonio Martins Junior.
 6.581. Arlindo Marques da Silva.
 6.582. Carmen Castilho.
 6.583. Ciléa Maria da Silva.
 6.584. Diva Pinheiro Barros.
 6.585. Debora da Silva do Nascimento.
 6.586. Euclydes do Espirito Santo.
 6.587. Elsa Castilho.
 6.588. Haydée Telles Brasil.
 6.589. Haydée Pinheiro Barros.
 6.590. Isnard Cunha de Carvalho.
 6.591. Genny Tavares Mattos Teixeira.
 6.592. José Vaz Esteves.
 6.593. José Francisco de Freitas.
 6.594. José Felipe.
 6.595. Léa Siqueira.
 6.596. Lindomar Cabral Martine.
 6.597. Marcos Mendonça de Brito.
 6.598. Nair da Silva Dutra.
 6.599. Nelson Miranda Rocha.
 6.600. Nelson Gonçalves Ferraz.
 6.601. Nelson Rebelo de Carvalho.
 6.602. Newton de Carvalho.
 6.603. Pedro Vallini de Mello.
 6.604. Zelinda Franco.
 6.605. Antonio de Almeida Carvalho.
 6.606. Alvaro Gonçalves.
 6.607. Apparicio Saraiva.
 6.608. Ary Francisco de Almeida.
 6.609. Cesar Pereira Bastos.
 6.610. Celio Fernandes de Oliveira.
 6.611. Darcy Moreira da Silva.
 6.612. Hugo Antonio da Silva.
 6.613. Iberê Rodrigues de Carvalho.
 6.614. Jayme Baptista de Oliveira.
 6.615. João Gomes.
 6.616. João Machado de Souza.
 6.617. José Consentino.
 6.618. Luiz da Rocha Mello.
 6.619. Luiz Jannuzzi.
 6.620. Manoel Americo.
 6.621. Manoel Gonçalves Fantasia.
 6.622. Manoel José dos Santos.
 6.623. Manoel José da Costa e Souza.
 6.624. Maria José Braz.
 6.625. Maria Magdalena Rapo Donato.
 6.626. Oscar Lourenço da Costa.
 6.627. Oswaldo Bayão Guimarães.
 6.628. Reynaldo Tinoco.
 6.629. Zuluca Mesquita.
 6.630. Helena Cardoso Dias.
 6.631. Zaira Torres de Alvarenga.
 6.632. Jandyra de Oliveira Torres.
 6.633. Nair Mattos.
 6.634. Manoel Rodrigues da Costa.
 6.635. José Carreiro Meniz.
 6.636. Elydia Figueiredo.
 6.637. Ignacio Teixeira Bastos.
 6.638. Antonio Paulo de Andrade Pereira.
 6.639. Antonio da Silva.
 6.640. Alvaro da Silva.
 6.641. Alcides Pereira Monteiro.
 6.642. Arnaldo Paiva.
 6.643. Acyr de Brito Lopes.
 6.644. Antenor Monteiro da Silva.
 6.645. Alfredo Balbi.
 6.646. Adhemar dos Santos Gonçalves.
 6.647. Aracy Passos dos Santos.
 6.648. Alece Alves Thomé.
 6.649. Alice Avila do Amaral.
 6.650. Archimínia Fonseca de Alvarenga.
 6.651. Angelino Paulo do Rosario.
 6.652. Benedicto Benjamim Gomes.
 6.653. Cléa Costa Peixoto.
 6.654. Doreilia Gomes.
 6.655. Emilia Rosa Caldeira.
 6.656. Eulina Campos de Miranda.
 6.657. Ethelvina Nunes da Silva.
 6.658. Gaspar José Corrêa Filho.

6.659. Guiomar Cordeiro de Araujo.
 6.660. Gregorio Machado Fagundes.
 6.661. Horacio Rodrigues Fontes.
 6.662. Heitor Vieira Monteiro.
 6.663. Henrique de Cesar Sampaio.
 6.664. Irene de Mattos Almeida.
 6.665. José Montenegro da Silva.
 6.666. José Teixeira dos Santos.
 6.667. Juventino Monteiro.
 6.668. Judith Brandão.
 6.669. Jayme Rodrigues Fontes.
 6.670. Jurema Rodrigues.
 6.671. Luiz Beltrão Castro.
 6.672. Luiz Ceciliano Santoro.
 6.673. Levy Teixeira de Souza.
 6.674. Lindolpho Ezequiel da Costa Filho.
 6.675. Maria do Carmo Kopke Duarte Pinto.
 6.676. Maria de Lourdes Barbalho Passos.
 6.677. Maria de Medeiros.
 6.678. Maria Duffrayer Oliveira Passos.
 6.679. Moacyr Coelho.
 6.680. Manoel de Oliveira.
 6.681. Nair de Amorim.
 6.682. Oscar Celestino Pinto.
 6.683. Pedro Ignacio dos Santos.
 6.684. Theofredo Lopes de Siqueira.
 6.685. Virgilio Luiz Barbosa.
 6.686. Manoel Lopes Rodrigues.
 6.687. Augusto Alves da Costa.
 6.688. Alvaro José Rodrigues.
 6.689. Alda Alegria Neves.
 6.690. Albano Gomes Soares.
 6.691. Alexandre Scott.
 6.692. Castorino de Paula Teixeira.
 6.693. Daniel Galvão.
 6.694. Gerencio de Carvalho Costa.
 6.695. Hildebrando Peixoto.
 6.696. Helio Ribeiro.
 6.697. José Tobias dos Santos.
 6.698. José Mendonça Furtado Junior.
 6.699. José dos Reis Junior.
 6.700. José Luiz Ribeiro.
 6.701. José Cypriano de Oliveira.
 6.702. Joaquim Rangel.
 6.703. Lino Martins.
 6.704. Lourival Scott.
 6.705. Leonor Pinto dos Santos.
 6.706. Lauro Tito de Oliveira.
 6.707. Marinho Valverde.
 6.708. Manoel Ribeiro.
 6.709. Manoel Ferreira.
 6.710. Nelson Ferreira.
 6.711. Nelson Aloysio de Oliveira Pinto.
 6.712. Newton de Oliveira Reis.
 6.713. Octacilio Scott.
 6.714. Otto Cesar.
 6.715. Placida Faria Barreiros.
 6.716. Pedro Lima da Silva.
 6.717. Paulo Rosas.
 6.718. Paulo de Avila e Silva.
 6.719. Raymundo Sacramento.
 6.720. Salvador Moreira da Costa.
 6.721. Jairo Victalino de Mello.
 6.722. Octacilio Severiano Tajal.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE FEVEREIRO
DE 1936

6.723. Arnaldo Fausto de Almeida.
 6.724. Accidino Rangel.
 6.725. Alvaro de Souza Pacheco.
 6.726. Amelia Silva de Freitas Pereira.
 6.727. Atoalpa de Oliveira.
 6.728. Arthur Ferreira.
 6.729. Augusto de Souza Santos.
 6.730. Aurea Pereira de Alcantara.
 6.731. Aurelio do Nascimento.
 6.732. Alexandrina Pinto Gonçalves.
 6.733. Ajar Rodrigues Manso.
 6.734. Aloysio de Souza.
 6.735. Adolpho Alcino Gomes de Lima.
 6.736. Antonia Julia Teixeira.
 6.737. Antonio Barbosa de Carvalho.
 6.738. Antonietta Martins.

6.739. Alice Alvim de Castro Lima.
 6.740. Antonio Pereira Marques de Castro.
 6.741. Adail de Miranda Santos.
 6.742. Adhemar Lins de Lima.
 6.743. Alfredo Silva.
 6.744. Affonso Lages da Silva.
 6.745. Avebino Gonçalves Coimbra.
 6.746. Benedicto Marciano.
 6.747. Carmen Marins Sarmiento.
 6.748. Clementina dos Santos Seciliana.
 6.749. David Juvenal de Araújo.
 6.750. Dilza Albuquerque.
 6.751. Dulce Peixoto Silva.
 6.752. Ednardo Henrique Rosthensen.
 6.753. Edith Carvalho de Almeida.
 6.754. Edson Carvalho de Almeida.
 6.755. Franklin Salgado Reis.
 6.756. Flavio Gonçalves Nogueira.
 6.757. Floriano Alves Pinto.
 6.758. Florestan Furtado de Mendonça.
 6.759. Helena de Abreu Corrêa Netto.
 6.760. Haroldo Germano Newlands.
 6.761. Henrique Carlos de Miranda Sá.
 6.762. Heriberto Ribeiro da Fonseca.
 6.763. Isabel dos Santos Moreira.
 6.764. Iracema de Souza Tavares.
 6.765. Isaltina Martins Sayão.
 6.766. Isabel Moraes Pinheiro.
 6.767. José Porphirio da Ponte.
 6.768. João Augusto Borges de Menezes.
 6.769. José Lopes Guimarães Junior.
 6.770. Joaquim Pereira Machado Filho.
 6.771. José Moreira Campos.
 6.772. José de Almeida Filho.
 6.773. João Barbosa Leite.
 6.774. José de Sant'Anna Filho.
 6.775. Joaquim Rodrigues de Mello.
 6.776. João de Carvalho Freire.
 6.777. Jandyra Freitas.
 6.778. João Scoralick.
 6.779. Lucillo da Silva Lamas.
 6.780. Leon Grossman.
 6.781. Laura Ruff.
 6.782. Libanio Correia Pimenta.
 6.783. Lacio da Costa Freitas.
 6.784. Mario Ferreira Diniz.
 6.785. Manoel Felipe Martins.
 6.786. Maria Antonietta.
 6.787. Milton de Mesquita.
 6.788. Maria Geralda dos Santos.
 6.789. Maria Azevedo Silva.
 6.790. Nourival de Andrade.
 6.791. Nair Pereira dos Santos.
 6.792. Orsina Seixas.
 6.793. Oséas da Silva Rocha.
 6.794. Orlando de Paula Santos.
 6.795. Olga Ferreira Loureiro.
 6.796. Orlando Francisco da Conceição.
 6.797. Octavio Figueiredo Vasconcellos.
 6.798. Octacilio Menezes de Oliveira.
 6.799. Rubem Francisco Galvão.
 6.800. Rubem Pinto da Fonseca Porto.
 6.801. Sebastião Nefra Marques.
 6.802. Verissimo de Oliveira.
 6.803. Vantuil José dos Santos.
 6.804. Adolpho Barreiros Marques.
 6.805. Alderano Rodrigues Matheus.
 6.806. Alcino da Fonseca Osorio.
 6.807. Almerinda Ribeiro da Rocha.
 6.808. Antonio Alves de Souza.
 6.809. Antonio Coelho.
 6.810. Antonio Teixeira.
 6.811. Ary Kerne Siqueira Pimenta.
 6.812. Ary Miranda de Menezes.
 6.813. Avelino Ferreira de Souza.
 6.814. Cecilia Sepulveda.
 6.815. Cecilia Zamorano Arruda.
 6.816. Daniel da Silva Maia.
 6.817. Diamantino Arystolino de Figueiredo.
 6.818. Edmundo Marques da Silva.
 6.819. Emilio Benete.
 6.820. Gilseno de Castro Braga.
 6.821. Gozazil Soares Sant'Anna.
 6.822. Hélia Idalina Trindade.
 6.823. João Ferreira.

6.824. João Gonçalves Miranda.
 6.825. Jorge Berdião Rodrigues.
 6.826. José Alves dos Reis.
 6.827. José Leandro Barbosa.
 6.828. José Lourenço Casales Filho.
 6.829. Juracy Freitas Leite.
 6.830. Lourival Pinto da Rocha.
 6.831. Lyeio Dias de Souza.
 6.832. Manoel Magalhães Barreiros.
 6.833. Manoel Bomfim.
 6.834. Maria Sepulveda de Oliveira.
 6.835. Moacyr Freitas Leite.
 6.836. Nair Leite de Azevedo.
 6.837. Nelson Alves Rodrigues de Almeida.
 6.838. Nelson dos Santos.
 6.839. Octavio Merli.
 6.841. Orlando Alves Pinto.
 6.842. Ortylale Gomes de Victoria.
 6.843. Oscar de Barros Souza Mello Junior.
 6.844. Oscar de Souza Anesi.
 6.845. Oscar Miranda de Menezes.
 6.846. Oswaldo de Souza Freitas.
 6.847. Paulo Francisco de Moraes.
 6.848. Renato Salvador.
 6.849. Rodolpho Francisco da Silva.
 6.850. Sebastião Ribeiro.
 6.851. Sizenando Morgado.
 6.852. Virgilio de Almeida.
 6.853. Waldemar Salgado.

INDEFERIDO

6.840. Ito Trindade.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

Segunda Circumscrição

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 6ª Zona, 2ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.454. José Macedo Pereira (3.447), filho de Thomaz da Costa Pereira e de Almira Macedo Pereira, nascido a 10 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 720, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 3.813.)
- 3.455. Antonio Fernando Hollanda (3.448), filho de Manoel Victor de Hollanda e de Maria de Nazareth Hollanda, nascido a 11 de julho de 1917, em Guaramiranga, Estado do Ceará, residente á rua 19 de Fevereiro n. 62, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.796.)
- 3.456. Octavio Luiz Nunes (3.449), filho de José Luz Nunes e de Maria da Silva Nunes, nascido a 9 de fevereiro de 1910, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Marquez de São Vicente n. 157, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.824.)
- 3.457. Laura da Veiga (3.450), filha de Angelo da Veiga e de Urziella da Veiga, nascida a 18 de setembro de 1901, no Distrito Federal, residente á rua Visconde de Caravellas n. 41, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.783.)
- 3.458. Angelo Custodio (3.451), filho de Benedicto Custodio e de Placidina do Nascimento, nascido a 22 de dezembro de 1915, em Serra Azul, Estado de S. Paulo, residente á rua Haritoff n. 104, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 3.459. Celso Oliveira de Aguiar (3.452), filho de João Ignacio d'Aguiar e de Celestina Oliveira d'Aguiar, nascido a 12 de março de 1913, em Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Pará n. 36,

- commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.798.)
- 3.460. Americo Brasil Donnici (3.453), filho de Salvador Donnici e de Mathilde Romeo Donnici, nascido a 11 de agosto de 1887, em Amparo, Estado de São Paulo, residente á rua da Passagem n. 182, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, numero 172.)
- 3.461. Senhorinha Conceição (3.454), filha de Manoel Reis André e de Rachel da Conceição, nascida a 28 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, residente á avenida Pasteux n. 250, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 57.)
- 3.462. Newton Villar Pinto da Luz (3.455), filho de Trajano Siqueira Pinto da Luz e de Amelia Villar Pinto da Luz, nascido a 19 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua da Passagem n. 109, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.768.)
- 3.463. Maria da Rocha Paranhos (3.456), filha de Fernando Pereira da Rocha Paranhos e de Lydia Amelia da Rocha Paranhos, nascida a 14 de fevereiro de 1889, em Serra do Ouro Branco, Estado de Minas Geraes, residente á rua Pinheiro Guimarães n. 76, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.903.)
- 3.464. Antonietta Antonio Lordello (3.457), filha de Alcebiades Antonio Lordello e de Augusta Victorina Lordello, nascida a 10 de julho de 1905, no Distrito Federal, residente á rua Montenegro n. 233, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.549.)
- 3.465. Alziro Lordello (3.458), filha de Benjamim Alves dos Santos e de Bernardina dos Santos, nascida a 14 de agosto de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Montenegro n. 233, domestica, viúva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.545.)
- 3.466. Jorge Silva (3.459), filho de Maria dos Reis, nascido a 29 de agosto de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Duque Estrada n. 36, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 3.890.)
- 3.467. Aldemar Côrtes Machado (3.460), filho de Antenor Alves Machado e de Arlinda Côrtes Machado, nascido a 20 de junho de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Barão da Torre n. 269, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, numero 3.773.)
- 3.468. Manoel Monteiro (3.461), filho de Julio Monteiro e de Rosa Quirina, nascido a 31 de julho de 1908, em Helvecia, Estado da Bahia, residente á rua São Clemente n. 27, casa V, marmorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 3.248.)
- 3.469. Luiz Lopes de Castro (3.462), filho de Eduardo Ferreira de Castro e de Martha Lopes, nascido a 20 de março de 1913, no Distrito Federal, residente á rua São João Baptista n. 33, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 2.968.)
- 3.470. Miguel Ribeiro Manhães (3.463), filho de Herculanio Ribeiro Manhães e de Joaquim Ribeiro Manhães, nascido a 8 de maio de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Figueiredo Magalhães n. 96, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.441.)
- 3.471. José de Moraes Carvalho (3.464), filho de Claudio da Costa Carvalho e de Maria de Moraes Carvalho, nascido a 29 de março de 1914, em Tres Corações, Estado de Minas Geraes, residente á rua Joaquim Nabuco n. 212, auxiliar de commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 3.472. José Rodrigues Junqueira (3.465), filho de Joaquim Rodrigues Junqueira e de Maria Umbelina de Jesus, nascido a 24 de dezembro de 1900, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua Faro n. 19, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 3.481.)
- 3.473. José Maria de Souza (3.466), filho de Maria da Gloria do Espirito Santo, nascido a 7 de setembro de 1915, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Haritoff n. 104, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 3.775.)
- 3.474. Zacharias Gregorio Flores (3.467), filho de Zacharias Gregorio Flores e de Idalina Ribeiro da Conceição, nascido a 17 de julho de 1907, em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bolivia numero 46, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 3.475. Waldyr Ribeiro Coelho (3.469), filho de Achyles Ribeiro Coelho e de Adelaide da Costa Coelho, nascido a 15 de abril de 1914, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Pacheco Leão n. 437, funcionario publico federal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Transferencia.)
- 3.476. Lincoln de Freitas (3.470), filho de Antonio Lopes dos Santos e de Marcolina de Freitas Santos, nascido a 4 de junho de 1876, em Pomba, Estado de Minas Geraes, residente á rua Dias do Rocha numero 33, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.547.)
- 3.477. Alexandre Rodolpho Smith de Vasconcellos (3.471), filho de Jaime Luiz Smith de Vasconcellos e de Anna Thereza Siciliano Smith de Vasconcellos, nascido a 27 de abril de 1912, no Distrito Federal, residente á Avenida Atlantica n. 680, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.757.)
- 3.478. Alexandre Pinto de Franca (3.472), filho de Pedro Pinto de Franca e de Maria Silva de Franca, nascido a 13 de julho de 1898, em Belem, Estado do Pará, residente á rua Visconde de Pirajá n. 435, casa 3, guarda livros, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida.)
- 3.479. José Leão Alencar (3.473), filho de Joaquim de Luna Alencar e de Maria Mercês de Alencar, nascido a 22 de agosto de 1912, em Barbalho, Estado da Ceará, residente á rua Jordim Botanico n. 594, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.812.)
- 3.480. Ary José Monteiro (3.474), filho de Domingos José Monteiro e de Ermelinda Fernandes Monteiro, nascido a 27 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Barão da Torre n. 286, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.772.)
- 3.481. Bernardo da Costa de Freitas (3.475), filho de Alencar da Costa e de Isabel Maria de Freitas, nascido a 21 de dezembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Duque Estrada n. 33, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.452.)
- 3.482. Adelino José Baptista (3.476), filho de Maria Magdaleno, nascido a 20 de outubro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua São Clemente numero 72, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 3.765.)
- 3.483. Ricardo Mondt (3.477), filho de Adolpho Mondt e de Olga Mondt, nascido a 3 de junho de 1900, no Distrito Federal, residente á rua São Clemente numero 107, casa 6, academico de medicina, casado.

- com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida n. 3.027).
- 3.484. Deodoro Campos Porto (3.478), filho de Joaquim Campos Porto e de Maria Barbosa Campos Porto, nascido a 3 de novembro de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Copacabana n. 115, apartamento n. 4, electricista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.866).
- 3.485. Ozório Pereira de Souza (3.479), filho de Manoel Venel de Souza e de Rosalina Pereira de Souza, nascido a 4 de outubro de 1892, em São Vicente de Paula, Estado do Rio de Janeiro, residente á Praia do Pinto n. 62, fundos, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.626).
- 3.486. Albertino José da Silva (3.480), filho de Pío José da Silva e de Maria Joaquina da Silva, nascido a 4 de junho de 1901, em Bananal, Estado de São Paulo, residente á Praia do Pinto n. 62, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.733).

Outrosim, faço sciente aos interessados de que os títulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo a assignatura do eleitor. Dado e passado, nesta Capital, em 28 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *J. Costa*.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 11ª Zona, Terceira Circumscrição, faço publico que foram expedidos pelo mm. doutor juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos :

- 7.004. André Louis Faria, filho de Charles André Faria e de Germaine Valentin Bruno, nascido a 2 de março de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Maria Paula n. 15, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.005. Guiomar Conceição, filha de Manoel Francisco da Conceição e de Maria da Cruz, nascida a 6 de dezembro de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Dias da Cruz n. 291, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.006. Glodiston de Moura, filho de Luiz França de Moura e de Juvelha Roquette Brandão, nascido a 27 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Ramos Barmosa n. 43, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.007. Bonifacio Corrêa Aragão, filho de Joaquim Corrêa de Aragão e de Escolastica Mauhães Aragão, nascido a 4 de setembro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Alves Rebello n. 70, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.008. Bolivar Moreira de Souza, filho de Antonio Moreira de Souza e de Ambrosina Cardoso de Souza, nascido a 27 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Bertha n. 9, militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.009. Alzira Bestelli, filha de Alberto Bestelli e de Mathilde de Guades, nascida a 7 de maio de 1908, em Bica, Estado de Minas Geraes, residente á rua Pernambuco n. 89, casa 3, costureira, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.010. Graziella Luiz Pellegrino, filha de Maria Carlos Luiz e de Maria Luiz, nascida a 16 de janeiro de 1912, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Angelica n. 32, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 7.011. Manoel Sondman, filho de Luiz Gonçalves Sondman e de Lucinda Vieira Sondman, nascido a 17 de junho de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Abolição n. 47, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 7.012. Eugenio Luiz Gomes Ferreira, filho de Celestino Gomes e de Francisca Antonia Soares Gomes, nascido a 16 de agosto de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Leopoldina n. 98, porteiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 7.013. Albano da Silva Rego, filho de Benedicto da Silva Rego e de Francelina da Silva Rego, nascido a 5 de janeiro de 1901, em Penedo, Estado de Sergipe, residente á rua Engenho de Dentro n. 236, typographo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.014. Antonio Gallo, filho de Angelo Miguel Gallo e de Adelfa Danoli Gallo, nascido a 9 de setembro de 1910, em S. João Del Rei, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Alvaro de Miranda n. 112, no Estado de Minas Geraes, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.015. Moacyr Paranhos da Silva, filho de Delphino Paranhos da Silva e de Gabriela Maria da Silva, nascido a 28 de outubro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Tompson Flores n. 18, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.016. Alfredo de Andrade Falcão, filho de Augusto Gentil de Albuquerque Falcão e de Leopoldina de Andrade Falcão, nascido a 8 de dezembro de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Dias da Cruz n. 12, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.017. João Alves de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira Junior e de Alzira Alves Neves, nascido a 9 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Jahú n. 36, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.018. Heitor da Costa Bastos, filho de Salvador da Costa Bastos e de Alzira Soares Bastos, nascido a 25 de abril de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Dona Francisca n. 20, casa 1, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.019. Maria da Silva Romeiro, filha de Beraldo Saturnino da Silva e de Maria José de Jesus, nascida a 21 de junho de 1896, em S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, residente á rua D. Francisca n. 53, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.020. Sebastião Cardoso dos Santos, filho de José Cardoso dos Santos e de Anna dos Santos, nascido a 8 de maio de 1911, no Distrito Federal, residente á rua das Dores n. 33, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.021. Leovegildo do Nascimento, filho de Manoel Luiz do Nascimento e de Petronilla Candida do Nascimento, nascido a 20 de agosto de 1901, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Souza Aguiar n. 26, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Transferencia.)
- 7.022. Albino Martino, filho de Manoel Martino e de Albina Domingues, nascido a 26 de setembro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Maria Luiza n. 75, empregado da Light, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.023. Angelica Bertelli Gama, filha de Benjamin Bertelli e de Judith Bertelli, nascida a 15 de fevereiro de 1900, em São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, residente á rua Pernambuco n. 89, casa 3, costureira, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)

- 7.024. Ataliba Garcia, filho de Alvaro dos Santos Garcia e de Maria Izaura Cabral Garcia, nascido a 17 de outubro de 1904, no Districto Federal, residente á rua Anna Leonidia n. 28, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.025. Bento Soares Camarinha, filho de Felinto José Camarinha e de Maria Soares Camarinha, nascido a 28 de agosto de 1916, no Districto Federal, residente á rua Leite Ribeiro n. 39, c/1, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.026. Arerê Ubirajara Fernandes, filho de Pedro José Fernandes Filho e de Alzira Fernandes, nascido a 14 de Fevereiro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dr. Bulhões n. 90, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.027. Aida Marinho Calisto, filha de Francisco Gomes Galixto e de Etelvina da Silva Lemos, nascida a 30 de março de 1901, no Districto Federal, residente á rua Grão Pará n. 14, c/4, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.028. Januario Felice, filho de Severino Felice e de Maria Felice, nascido a 17 de junho de 1907, em Bragança, Estado de São Paulo, residente á rua Cesar Azerne n. 12, artista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.029. Petronilha Fraga Barretto, filha de Manoel Francisco Barretto e de Yolina Silva Fraga Barretto, nascida a 8 de novembro de 1891, em Castro Alves, Estado da Bahia, residente á rua Souza Aguiar n. 26, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.031. Jayme Eduardo Rodrigues, filho de Alexandre Maximo Rodrigues e de Rosa Antonia Rodrigues, nascido a 9 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Mario Paulo n. 51, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.032. Fenelon da Silva Monteiro, filho de José Feliciano Silva Monteiro e de Candida Fialho da S. Monteiro, nascido a 1 de agosto de 1909, no Districto Federal, residente á rua Alvaro de Almeida n. 271, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma.
- 7.033. Waldemiro Campos, filho de Arnaldo Lourenço F. Campos e de Odette Magalhães Campos, nascido a 13 de julho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Cesaria n. 88, c/1, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma.
- 7.034. Damião Alves da Silva, filho de Alzira da Silva Travassos, nascido a 3 de outubro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Cesaria n. 80 A, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.035. Gilberto Ferreira de Souza, filho de José Ferreira de Souza e de Elvira Caldeira Souza, nascido a 31 de maio de 1908, no Districto Federal, residente á rua Guilhermina n. 168, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.036. Milton Neves Bittencourt, filho de Aleuterio Neves Bittencourt e de Durvalina Corrêa Bittencourt, nascido a 14 de outubro de 1913, no Districto Federal, residente á avenida Suburbana n. 2.234, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.037. Odobaldo Gonçalves, filho de Bernardino Gonçalves e de Violeta Souza Gonçalves, nascido a 19 de junho de 1917, no Districto Federal, residente á avenida Suburbana n. 2.305, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.038. Oscarino de Almeida Peçanha, filho de Oscar Almeida Peçanha e de Umbelina Almeida Peçanha, nascido a 2 de agosto de 1915, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Ibiracy n. 18, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.039. Carlos Baptista dos Santos, filho de José Thomaz Pereira Baptista e de Ermelinda Santos, nascido a 12 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Dorothea Eugenia n. 39, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma.
- 7.040. Enéas Fontes de Vasconcellos, filho de Alberto Tosta de Vasconcellos e de Joviana Mocellia Vasconcellos, nascido a 8 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á avenida Suburbana n. 2.218, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma.
- 7.041. Dorico Moreira, filho de Manoel Antonio Moreira e de Izabel Silva Moreira, nascido a 11 de dezembro de 1915, no Districto Federal, residente á avenida Suburbana n. 2.236, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma.
- 7.042. Jorge da Conceição, filho de Maria da Conceição Silva, nascido a 11 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Maria Luiza n. 98, c/8, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.043. José Gomes Costa, filho de Manoel Corrêa da Costa e de Clara Gomes Oliveira Costa, nascido a 14 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua Pernambuco n. 7, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.044. Daniel Fernandes Filho, filho de Daniel Augusto Fernandes e de Maria de Jesus Fernandes, nascido a 10 de julho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Gratien Barbosa n. 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.045. Alayde Pinto Saraiva, filha de Thomé Gomes e de Laura Pinto Saraiva, nascida a 6 de março de 1916 no Districto Federal, residente á rua José Verissimo n. 117, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer.
- 7.046. Antonio de Aguiar Pereira, filho de José Pereira e de Barbosa Aguiar Pereira, nascido a 3 de março de 1899, no Districto Federal, residente á rua José Verissimo n. 90, dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.047. Antonio Joaquim, filho de Manoel Joaquim e de Ermelinda Gomes, nascido a 26 de maio de 1910, no Districto Federal, residente á rua Joaquim Meyer n. 1, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.048. Antonio Gomes Barbosa, filho de Quintino Moraes Barbosa e de Antonia Moraes Barbosa, nascido a 10 de dezembro de 1904, no Estado de São Paulo, residente á rua Granteur Barbosa n. 37, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.049. Antonio José Pinheiro, filho de Antonio José Pinheiro e de Eduarda Pinheiro, nascido a 12 de agosto de 1895, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Souto n. 19, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.050. Antonio Victor da Costa, filho de José Victor da Costa e de Florentina Victor da Costa, nascido a 10 de maio de 1875, em Lagôa Dourada, Estado de Minas Geraes, residente á rua José Verissimo n. 119, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.051. Cecilia Santos, filha de Aprigio Trajano dos Santos e de Carolina dos Santos, nascida a 22 de novembro de 1889, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Aquidabam n. 311, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.052. Rogaciano Pinto da Silva, filho de Olympio Pinto Silva e de Jacintha Maria Silva, nascido a 28 de outubro de 1898, em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dr. Bulhões n. 217, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.053. Jeronymo Antunes, filho de Antonio Antunes e de Luzia Carneiro, nascido a 21 de maio de 1912, no Districto Federal, residente á rua Camarista Meyer n. 23, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

- 7.054. João Bernardo de Almeida Cruz, filho de Francisco Bernardo da Cruz e de Luiza Silva Cruz, nascido a 17 de outubro de 1893, em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Manoela Barbosa numero 27, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.055. Dulcelina Louzada Saldanha, filha de Cedro Ferreira Louzada e de Ruth Louzada, nascida a 17 de novembro de 1908, no Districto Federal, residente á rua Dr. Bulhões n. 266-A, casa 5, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.056. Gil Fernandes Lyrio, filho de Antonio Fernandes Lyrio e de Maria Fernandes Lyrio, nascido a 21 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á rua José dos Reis n. 169, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 7.057. João Pires Muniz, filho de Antonio Muniz e de Leopoldina Pires Muniz, nascido a 7 de dezembro de 1916, em Atibaia, Estado de São Paulo, residente á rua Grão Pará n. 91, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.058. João da Rocha Salvador Filho, filho de João da Rocha Salvador e de Emilia Candida da Silva, nascido a 20 de janeiro de 1901, no Districto Federal, residente á rua Romana Paula n. 71-A, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.059. João da Silva, filho de Corario da Silva e de Joanna Amelia da Silva, nascido a 2 de setembro de 1915, em Amparo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Thompson Flores n. 71, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.060. Martinho Tavares, filho de Justino Tavares e de Francisca Tavares, nascido á 10 de novembro de 1905, em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Serra do Matheus n. 235, motorista solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.061. Marcolino Marques, filho de Chripim Marques e de Iria Augusta Ferreira, nascido a 26 de março de 1911, no Districto Federal, residente á rua Oliveira n. 34, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.062. Olga Amaral, filha de Silvestre Antonio do Amaral, e de Edith dos Santos Amaral, nascida a 27 de outubro de 1913, em Alem Parahyba, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Sabino Reis n. 86, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 7.063. Silvio Ortman Ferreira, filho de Camillo Lellis Ferreira e de Francisca Ortman Ferreira, nascido a 6 de maio de 1906, em Santo Antonio de Jacutinga, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Carolina Meyer n. 51 militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Transferencia)
- 7.064. João Capistrano Alves, filho de Margarita Rita da Conceição, nascido a 23 de outubro de 1903, em Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Roliani Serpa n. 40, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Transferencia.)
- 7.065. Dagmar da Costa Schubert, filha de Antonio Manoel Vaz da Costa e de Sylvia da Cruz Costa, nascida a 25 de dezembro de 1906, no Districto Federal, residente á avenida Suburbana n. 2.239, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 7.066. Sara Becker de Mello, filha de Israel Boeker e de Rosa Blufstein, nascida a 13 de abril de 1914, em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Dias da Cruz n. 819, professora de piano, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.067. José Dias de Oliveira, filho de Joaquim Dias de Oliveira e de Martinha Barbosa da Silva, nascido a 5 de outubro de 1909, em Barra, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Lins de Vasconcellos n. 58, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.068. Guering Antonio da Silva, filho de Joaquim Antonio da Silva e de Arna Maria Cantezani, nascido a 14 de novembro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Meyer n. 18, contador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.069. Aurora Roque Pires, filha de Domingos Moreira Roque e de Anna Moutinho Roque, nascida a 29 de novembro de 1899, no Districto Federal, residente á rua Boncena n. 9, casa 3, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.070. Armindo Cezar dos Reis, filho de Joaquim Alves dos Reis e de Honorina Themistocles Vianna, nascido a 29 de junho de 1892, em Rio Pardo, Estado de Minas Geraes, residente á rua Engenho de Dentro n. 236, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.071. Waldemar Candido da Silva, filho de Euzebia Ramos da Silva, nascido a 25 de agosto de 1916, no Districto Federal, residente á rua Eulina Ribeiro numero 21, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.072. Luiz Pinto do Couto, filho de Alfredo Antonio do Couto e de Alice Pinto do Couto, nascido a 24 de junho de 1917, no Districto Federal, residente á rua Baão do Bom Retiro n. 217, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.073. Euzebia Ramos da Silva, filha de Fausta Anastacia do Rosario, nascida a 8 de fevereiro de 1894, no Districto Federal, residente á rua Eulina Ribeiro numero 21, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.074. Lucinda Barbosa Couto, filha de Martinho Pereira Barbosa e de Maria Neves Barbosa, nascida a 9 de outubro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Eulina Ribeiro n. 21, operaria, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.075. José do Carmo Ferraz, filho de Jader Alves Ferraz e de Barbara Maria do Carmo, nascido a 29 de outubro de 1907, em Tombos do Carangolas, Estado de Minas Geraes, residente á rua Souza Aguiar numero 27, empregado da Light, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.076. Zulmira Barbosa de Pinho, filha de Manoel de Souza Barbosa e de Rosa Teixeira Barbosa, nascida a 2 de setembro de 1894, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Grão Pará n. 121 A, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.077. Experidião da Silva Barbosa, filho de Antonio da Silva Barbosa e de Jesuina Ferreira de Oliveira, nascido a 20 de novembro de 1907, no Districto Federal, residente á rua Aquidaban n. 191, casa 10, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.078. Sylvia Meressi, filha de Angelo Meressi e de Doralice Meressi, nascida a 12 de novembro de 1913, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dr. Bulhões n. 40, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.079. Léo de Araripe Macedo, filho de Pedro de Araripe Macedo e de Osurina Schueler de Araripe Macedo, nascido a 13 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Pedro Carvalho n. 15, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.080. Julio Affonso Ramos, filho de José Affonso Ramos e de Rosalina dos Santos Ramos, nascido a 2 de outubro de 1914, no Districto Federal, residente á rua José

- Veríssimo n. 35, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.081. Jacy Francisco de Almeida, filho de Affonso Francisco de Almeida e de Adelaide Avila de Almeida, nascido a 14 de janeiro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Ernestina n. 69, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.082. Claudionor de Oliveira, filho de Feliciano Jovina de Oliveira, nascido a 7 de junho de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Aquidaban n. 20, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.083. Sebastião Tonhoque, filho de João Tonhoque Filho e de Maria das Virgens, nascido a 4 de janeiro de 1911, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, residente á rua Alto n. 60, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.084. Jorge Mucylaert de Araujo, filho de João Ribeiro de Araujo e de Adelia Mucylaert de Araujo, nascido a 4 de junho de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Engenho de Dentro numero 194, contador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.085. Elvira Teixeira Duarte, filha de Antonio da Fonseca Teixeira e de Anna de Jesus dos Santos Teixeira, nascida a 30 de março de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Domingos Magalhães numero 85, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.086. Germano Alves Dias Filho, filho de Germano Alves Dias e de Branda Alves Dias, nascido a 23 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Manoel Barbosa n. 10, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.087. Newton de Almeida, filho de Eduardo Argílio de Almeida e de Noemia Baptista de Almeida, nascido a 3 de agosto de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Ramiro Magalhães n. 84, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.088. Lindoya Paula Costa, filho de Januario Paula dos Santos, nascido a 8 de janeiro de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Chaves Ribeiro n. 25, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.089. Arnaldo Cerff Santos, filho de Nolasco Francisco Santos e de Thessalonica Cerff Santos, nascido a 22 de julho de 1905, em Porto Novo do Cunha, Estado de Minas Geraes, residente á rua João Pinheiro n. 54, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.090. Yolanda Prazeres, filha de Demetrio Prazeres e de Laura Cardillo Prazeres, nascida a 3 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Borges Monteiro n. 149, aux. laboratorio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.091. Antonio Mendonça, filho de Constantino Pereira de Mendonça e de Maria Francisca Alves de Mendonça, nascido a 7 de janeiro de 1903, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Engenho de Dentro n. 187, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.092. Moacyr Ignacio do Valle, filho de Eduardo Ignacio do Valle e de Leonor Malheiros do Valle, nascido a 17 de novembro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Pernambuco n. 88, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.093. Jeronymo de Araujo, filho de João Francisco de Araujo e de Aurora Maria Rodrigues, nascido a 10 de abril de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Dr. Nyemeyer n. 18 c. 10, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.094. Francisco Rael, filho de José Rael e de Isabel de Oliveira, nascido a 2 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Souza Aguiar n. 102, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.095. Eurypedes Ayres de Castro, filho de Bernardo Ayres de Araujo Castro e de Rosalina Braga Castro, nascido a 28 de outubro de 1908, em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, residente á Joaquim Meyer numero 7, electricista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.096. Alvaro Leite de Azevedo, filho de João Leite de Azevedo e de Emilia Leite de Azevedo, nascido a 27 de agosto de 1890, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Adriano n. 119, dentista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.097. Alfredo Dias da Silva, filho de Alfredo Brasileiro Dias da Silva e de Maria do Nascimento Silva, nascido a 12 de dezembro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Engenho de Dentro numero 231, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.098. Altair Eugenia Cavalcante, filho de Gentil Alves Cavalcante e de Beatriz Eugenia Cavalcante, nascido a 1 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Engenho de Dentro n. 247, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.099. Waidir Mendes, filho de João Mendes e de Maria Mendes, nascido a 28 de julho de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Abolição n. 48, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.100. Joaquim José Rabello, filho de Joaquim José Rabello e de Clara Rosa de Jesus, nascido a 14 de abril de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Conselheiro Ferraz n. 49, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.101. Alcides Achilles Almeida, filho de Balthazar Teles de Almeida e de Hermogenia de Lemos Almeida, nascido a 1 de agosto de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Camarista Meyer n. 126 c. 1, acad., medicina, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.102. Durval Cordeiro Diaz, filho de Franklin Roberto Cordeiro Diaz e de Virginia Costa Cordeiro Diaz, nascido a 21 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Eulina Ribeiro n. 26, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.103. Augusto Xavier Campos, filho de Joaquim Xavier Campos e de Georgina Xavier Campos, nascido a 6 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Daniel Carneiro 112, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.104. Herondina Bernardo Dias, filha de Elpidio Bernard Dias e de Palmyra Ferreira da Silva, nascida a 14 de outubro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Maranhão n. 171, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.105. Domingos Moreira da Silva, filho de Clemente Moreira da Silva e de Francisca Clementina de Carvalho, nascido a 25 de abril de 1895, no Distrito Federal, residente á rua Venancio Ribeiro n. 163, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.106. Maria Celeste de Siqueira, filha de Emygdio Gonçalves de Siqueira e de Esther Gomes Barreto, nascida a 30 de março de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Ramiro Magalhães numero 17, emp., municipal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.107. Moacyr de Oliveira Cerqueira, filho de Arthur Berus de Cerqueira e de Maria Firmina de Oliveira, nascido a 10 de março de 1917, no Distrito Federal, residente á Av. Amaro Cavalcanti n. 343, lustrador

- solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.108. Jeannette de Cerqueira Delmas, filha de Luiz Delmas e de Antonietta Bernsan Cerqueira Delmas, nascida a 24 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Dr. Bulhões n. 189, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.109. Dalila Castello Branco, filha de Antonio de Souza Pinto e de Rachel Coutinho de Souza, nascida a 15 de abril de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Ramiro Magalhães n. 84, domestica, viuva, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.110. Waldemar Pereira do Espirito Santo, filho de Domingos Pereira do Espirito Santo e de Rita Ferreira do Espirito Santo, nascida a 29 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Francisca Meyer n. 63, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.111. Arcylla Cerqueira dos Santos, filha de Arthur Bernsan Cerqueira e de Maria Firminiana de Oliveira, nascida a 24 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.112. Amaury Cordeiro Dias, filho de Franklin Roberto Cordeiro Dias e de Virginia Costa Cordeiro Dias, nascido a 23 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Eulina Ribeiro n. 26, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.113. Eusebio Rodrigues da Silva, filho de Ignacio Rodrigues da Silva Moço e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 15 de junho de 1901, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á travessa Propriá n. 27, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.114. Amaro Mendes Osorio, filho de José Ribeiro Osorio e de Propheta da Costa Mendes Osorio, nascido a 16 de junho de 1904, no Districto Federal, residente á rua Paraguay n. 23, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.115. Armando da Silva Marques Baptista de Leão, filho de Abelardo Marques Baptista de Leão e de Maria Amelia da Silva Baptista de Leão, nascido a 9 de dezembro de 1912, em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Piranga n. 69, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.116. Alcino da Costa, filho de José Teixeira da Costa e de Adeina Pimenta da Costa, nascido a 15 de novembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Silva Rabello n. 101, casa 30, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.117. Maria Balbina da Costa Mattos, filha de Alvaro da Costa Mattos e de Mariana Gonçalves de Mattos, nascida a 4 de outubro de 1904, em Queluz, Estado de Minas Geraes, residente á travessa Comendador Philipps n. 45, funcionaria publica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.118. Herculan Maria Pinto, filha de José Manoel Meira e de Guilhermina Maria Ignez, nascida a 12 de outubro de 1913, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Engenho de Dentro n. 49, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.119. João Nogueira, filho de Seraphim Nogueira e de Luiza de Oliveira Nogueira, nascido a 28 de dezembro de 1900, no Districto Federal, residente á rua Eulina Ribeiro n. 21, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.120. Marila de Dirceu Cordeiro Dias, filha de Franklin Roberto Cordeiro Dias e de Virginia Tosta Cordeiro Dias, nascida a 1 de junho de 1917, no Districto Federal, residente á rua Eulina Ribeiro n. 26, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.121. Sebastião Passos Cordeiro, filho de Antonio dos Passos Passos Cordeiro e de Inocencia Coreiro da Conceição, nascido a 10 de fevereiro de 1913, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Violeta n. 113, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.122. Elisa Losada Leal, filha de José Henrique Losada e de Julia da Silva Fernandes, nascida a 18 de fevereiro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Braga Reis n. 33-A, casa 2, commercio, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.123. Julio Barbosa Mauro, filho de Carlos Santos Mauro e de Georgina Barbosa da Conceição, nascido a 4 de agosto de 1914, no Districto Federal, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 427, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.124. Francisco Alves Cavalcante, filho de Gentil Alves Cavalcante e de Beatriz Eugenio Cavalcante, nascido a 3 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Engenho de Dentro n. 247, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.125. Nelson Catias, filho de Antonio Rodrigues dos Catias e de Guilhermina Laura dos Santos, nascido a 1 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Ramiro Magalhães n. 17, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.126. Antonio José Miranda, filho de Joaquim José de Miranda e de Maria Navarro Miranda, nascido a 1 de fevereiro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Maria Antonia n. 54, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.127. Domingos Cozzi, filho de Felipe Cozzi e de Guilhermina de Jesus Ferreira, nascido a 25 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Paulo de Araujo n. 173, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.128. Alberto José Luiz, filho de Manoel José Luiz e de Guiomar da Silva Luiz, nascido a 5 de outubro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Engenho de Dentro n. 22, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.129. Gelson Ayres, filho de Domingos Ayres e de Irene de Souza Ayres, nascido a 23 de junho de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Alto, 60, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.130. Francisco da Costa Filho, filho de Francisco Gonçalves Costa e de Josephina Neves Costa, nascido a 3 de dezembro de 1914, em Paulo de Frontin, residente á rua Maranhão, 184, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.131. Acilio Del Guerre, filho de Luiz Glovens Del Guerre e de Thereza Sagrillo Del Guerre, nascido a 22 de novembro de 1910, em Alto do Itú, (Estado de São Paulo), residente á rua Eulina Ribeiro, 23, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.132. Gastão Ferreira Godinho, filho de Fernando da Costa Godinho e de Maria Ferreira Godinho, nascido a 19 de agosto de 1903, no Districto Federal, residente á rua Dias da Cruz, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.133. Orlando Festa, filho de Pedro Festa e de Rozinha Bevilacqua Festa, nascido a 23 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Eulina Ribeiro, 7, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.134. Alfredo Monteirol Quintetto, filho de Raphael Archanja de A. Quintetto e de Maria Christina M. Quintetto,

- nascido a 25 de fevereiro de 1901, no Districto Federal, residente á rua José Bonifácio, 239, militar, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.135. Octavio de Souza Mattos, filho de Guilherme Francisco de Mattos e de Maria de Souza Mattos, nascido a 19 de agosto de 1893, em Friburgo, (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Barão do Bom Retiro, 115, commerciante, viuvo, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.136. José Antonio do Vall Silva, filho de Antonio José Maria e de Fausta Amelia Silva, nascido a 9 de junho de 1903, em Therezina (Estado do Piahy), residente á rua Engenho de Dentro, 27, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.137. Orlando Martins Vieira, filho de Carolina Martins Vieira, nascido a 5 de junho de 1913, no Districto Federal, residente á rua da Abolição n. 79, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.138. Quiroldi Martins Lopes, filho de José Lopes Costa L. Junior e de Maria Agneta Martins, nascido a 7 de outubro de 1911, em Santo Antonio de Padua (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Poranga, n. 6, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.139. Francisco de Paula Ferreira de Souza, filho de João Ferreira de Souza e de Ismenia da Silva Souza, nascido a 20 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Carolina Santos, 19, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.140. Alfredo Espindola, filho de João Fernando Espindola e de Maria Adelaide Espindola, nascido a 26 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua D. Francisco, 75, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.141. Jayme de Souza, filho de Justino Augusto Aleixo e de Maria Gloria Aleixo, nascido a 18 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Anna Leonidia, 151, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.142. Telemaco Mendes da Fonseca, filho de Manoel Pereira Pinto da Fonseca e de Elvira Dutra Fonseca, nascido a 27 de novembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Venancio Ribeiro, 31, casa III, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.143. Bartholomeu João Palmeira, filho de Bartholomeu João Palmeira e de Alzira de Souza Palmeira, nascido a 25 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Porto Alegre, 34, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.144. Adelino Vera Cruz, filho de Candido Vera Cruz e de Rosa Malta Vera Cruz, nascido a 4 de novembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Dias da Cruz n. 98, casa 5, ferroviario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.145. Antonio Martins, filho de Antonio Candido Martins e de Deolinda Martins, nascido a 19 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua José Verissimo, 98, casa 6, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.146. Nelson de Azevedo Costa Pereira, filho de João de Azevedo Costa Pereira e de Claudina Avila Pereira, nascido a 12 de março de 1891, no Districto Federal, residente á rua Engenho de Dentro, 78, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.147. João Pinto de Moraes, filho de Antonio Pinto de Moraes e de Adelaide Pinto de Moraes, nascido a 16 de junho de 1912, no Districto Federal, residente á rua José Verissimo, 98, casa 1, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.148. Humberto Pinto de Moraes, filho de Antonio Pinto Moraes e de Adelaide Pinto de Moraes, nascido a 15 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua João Eufonino, 98, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.149. Helio Val de Souza, filho de Oscar Coelho de Souza e de Rozita Val de Souza, nascido a 7 de março de 1913, no Districto Federal, residente á rua José Verissimo, 102, empregado da Light, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.150. Francisco Mello Marques, filho de Alfredo Mello Marques e de Vicentina Machado Marques, nascido a 10 de novembro de 1908, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Engenho de Dentro n. 236, serrador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.151. Manoel dos Santos, filho de Francisco dos Santos e de Flavina da Silva, nascido a 21 de dezembro de 1915, em Mathias Barbosa, Estado de Minas Geraes, residente á rua Olivia Mendes n. 37, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.152. Jurandir Vieira Damasceno, filho de Alexandre Benamin Damasceno e de Emilia Vieira Lemos, nascido a 25 de junho de 1909, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua Ernesto Pujol n. 4, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.153. Amenouyde da Costa Penet, filho de Augusto de Lima Penet e de Eulalia da Costa Penet, nascido a 4 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á rua Amaro Cavalcanti n. 131, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.154. Ary Sebastião Ribeiro, filho de Sofia Marques de Abreu, nascido a 20 de janeiro de 1907, no Districto Federal, residente á rua José Venancio numero 39, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.155. — Sebastião Corrêa Dias, filho de José Corrêa Dias e de Custodia Margarida F. Dias, nascido a 31 de março de 1917, no Districto Federal, residente á rua Dois de Fevereiro n. 170, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.156. Claudionor Nogueira da Silva, filho de Heitor Nogueira da Silva e de Altina da Silveira, nascido a 25 de abril de 1911, no Districto Federal, residente á rua Porto Alegre n. 46, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.157. Manoel Jorge Curi, filho de Elias Jorge Curi e de Maria Esperedião, nascido a 1 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua Amelia n. 20, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.158. Alberto Aman Quinteira, filho de Francisco Amau Quinteira e de Otilia Quinteira, nascido a 20 de novembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Coronel Castro n. 19, casa 3, operaria, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.159. Gabriel Peres, filho de Maximino Peres e de Maria Estrella, nascido a 7 de julho de 1912, em S. Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua Ramiro Magalhães n. 17, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.160. José Ribeiro Antunes, filho de Felizarda Maria de Carvalho, nascido a 1 de março de 1903, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua Vilela Tavares n. 71, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

- 7.161. Izabel da Costa e Souza, filha de José Francisco da Costa e Souza e de Rosalina Maria de Souza, nascida a 2 de julho de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Salvador Pires n. 44, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.162. Ricardo José Baptista, filho de Antonio José Baptista e de Auria Ritta, nascido a 3 de abril de 1890, em Mathias Barbosa, Estado de Minas Geraes, residente á rua Lins Vasconcellos n. 45 B, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.163. Josepha Cavalcante de Sá Neves, filha de Antonio Alves dos Santos Sá e de Honoria Cavalcanti de Oliveira Santos, nascida a 6 de agosto de 1900, em Guarany, Estado Minas Geraes, residente á rua Rocha Pita n. 8, domestica, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.164. Humberto Machione, filho de Paulo Machione e de Carmelia Machione, nascido a 26 de agosto de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Bom Retiro n. 90, commerciarior, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.165. Gloria da Costa e Souza, filho de José Francisco da Costa e Souza e de Rosalina Maria de Souza, nascida a 15 de agosto de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Salvador Pires n. 44, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.166. America do Valle Ferreira, filha de José Antonio do Valle e de Fausta Amelia do Valle, nascida a 14 de junho de 1898, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Villela Tavares n. 45, pharmaceutica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.167. José Alves de Figueiredo, filho de Silvano Alves de Figueiredo e de Francisca Esther Ferreira de Figueiredo, nascido a 9 de fevereiro de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Curupatty n. 57, commerciarior, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.168. Laura Maria da Cunha, filha de Luiz da Cunha e de Amandina Maria da Silva, nascida a 24 de outubro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Paraguay n. 122, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.169. Manoel Monteiro da Silva, filho de José Monteiro da Silva e de Maria Garcia Monteiro, nascido a 11 de maio de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Ferreira de Andrade n. 99, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.170. Alcides Guimarães de Alvarenga, filho de Julio Gomes de Alvarenga e de Euridice Guimarães de Alvarenga, nascido a 4 de abril de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Ferreira de Andrade n. 99, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.171. Krebs da Cunha Cavalcanti, filho de Pedro da Silva Cavalcanti e de Antonia da Cunha Cavalcanti, nascido a 4 de março de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Oliveira n. 132, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.172. Philomena Guimarães Fernandes, filha de Ignacio Pereira Junior e de Elisa Guimarães Pereira, nascido a 5 de setembro de 1891, no Distrito Federal, residente á rua Araujo Leitão n. 212, domestica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.173. Antonio Coelho do Amaral, filho de Anastacio Manoel do Amaral e de Luiza Maria do Amaral, nascido a 30 de dezembro de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Medina n. 11, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.174. Juvenal Francisco de Castro, filho de Francisco Domingos de Castro e de Benedicta Maria da Conceição, nascido a 11 de novembro de 1901, em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Alto n. 60, lavador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Transferecia.)
- 7.175. Jandyr Gaertner de Andrade, filha de Julio Gaertner e de Candida Gaertner, nascida a 18 de abril de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Fabio da Luz n. 86, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.176. Sebastião de Souza, filho de Estephano de Souza e de Adelia de Souza, nascido a 20 de novembro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Dias da Cruz n. 314, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.177. Maria da Silva Furtado, filha de Joaquim Francisco da Silva e de Justina Paula da Silva, nascida a 23 de fevereiro de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Maria Antonio n. 44, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.178. Jarbas Lopes, filho de Orlando Bernardino Lopes e de Cecília de Carvalho Lopes, nascido a 9 de outubro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Lopes da Cruz n. 40, pratico de pharmacia, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.179. Paulino Rodrigues da Costa, filho de Estevam Rodrigues da Costa e de Eliziaria Marianna da Costa, nascido a 1 de março de 1881, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dias da Cruz n. 210, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.180. Cecilia Carólho, filha de Joaquim Carólho e de Maria Carólho, nascida a 22 de novembro de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Dias da Cruz numero 454, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.181. Laura Mattos Cerqueira, filha de Guilherme Francisco de Mattos e de Atanagilda Souza Mattos nascida a 29 de agosto de 1902, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bom Retiro n. 115, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.182. Iracy da Rocha, filho de Eusebio Martins da Rocha e de Carolina Alcantara Rocha, nascido a 19 de fevereiro de 1900, no Distrito Federal, residente á rua Cirne Maia n. 100 casa 3, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.183. Aldebrando Cerqueira, filho de João José Cerqueira e de Maria Busquet Cerqueira, nascido a 6 de agosto de 1900, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bom Retiro n. 89, casa 3, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.184. José Guidre, filho de Luiz Guidre e de Josephina Rosa da Costa, nascido a 19 de março de 1909, em Monte-Verde, Estado de Minas Geraes, residente á rua Carolina Santos n. 89, casa 3, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.185. Manoel Luiz Cardoso Leal, filho de Luiz Cardoso Leal e de Maria Candida Leal, nascido a 11 de agosto de 1880, no Distrito Federal, residente á rua José Bonifacio n. 139, contador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.186. Altamir Carvalho Machado, filho de Antonio de Macedo Machado e de Alice Carvalho Machado, nascido a 17 de maio de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Ferreira de Andrade n. 99, empregado municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.187. Ernani Machado Guerrão, filho de Adolpho Machado Guerrão e de Emiliana Maria da Conceição Machado, nascido a 19 de setembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Rio Grande do Norte nu-

- mero 47, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.188. Octavio Guia da Silva, filho de Francisco José da Silva e de Maria Julia da Guia, nascido a 2 de outubro de 1904, no Districto Federal, residente á rua Wenceslau n. 79, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.189. Percilia Alves Pargas, filho de Manoel José Pargas e de Regina Alves Pargas, nascida a 18 de novembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Leonidia n. 9, domestica, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.190. Gastão Pereira Madruga, filho de Francisco Pereira da Silva Madruga e de Maria do Carmo Fachi Madruga, nascido a 27 de setembro de 1877, no Districto Federal, residente á rua Enéas Galvão numero 57, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.191. Jorge de Brito Mendonça, filho de Florentino Arantes de Mendonça e de Cecília da Costa Britto, nascido a 23 de novembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Americana n. 11, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.192. Gentil Senra Filho, filho de Gentil de Oliveira Senra e de Preciliana de Oliveira Guerra, nascido a 14 de dezembro de 1903, em Monte Verde, Estado de Minas Geraes, residente á rua Pedro Domingos numero 17, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Transferencia.)
- 7.193. Joaquim Alves Pargas, filho de Manoel José Pargas e de Regina Alves Pargas, nascido a 22 de novembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Anna Leonidia n. 9, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.194. João Manoel de Almeida, filho de Joaquim Avelino de Almeida e de Carolina Fausta de Almeida, nascido a 24 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Junqueira Freire n. 37, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.195. Jesuina Eunice Pinto, filha de Braz Vieira de Mello e de Laura de Mello, nascida a 8 de maio de 1910, no Districto Federal, residente á rua Dr. Leal numero 60, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.196. Geraldo Majellá Pereira Paz, filho de Pedro Martins Paz e de Germana Pereira Paz, nascido a 5 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua das Officinas n. 193, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.197. Juraci Assis Araripe, filho de Francisco Assis Araripe e de Anna Assis Araripe, nascido a 11 de março de 1913, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua Meyer n. 12, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.198. Waldemar Mendes, filho de João Mendes e de Maria Mendes, nascido a 30 de junho de 1914, no Districto Federal, residente á rua Cardoso n. 168, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.199. Jorge Cruz da Silva, filho de Matheus Cruz da Silva e de Izaura Cruz da Silva, nascido a 8 de outubro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Silvino Brandão n. 32, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.200. Paulo Queirod de Oliveira, filho de José Belisario de Oliveira e de Guiomar Queirod de Oliveira, nascido a 15 de junho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Getulio n. 43, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.201. Abel Ferreira da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva e de Leopoldina Ferreira da Silva, nascido a 4 de junho de 1909, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dias da Cruz n. 205, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.202. Nelson Gomes Carqueija, filho de Alberto Marques Carqueija e de Josephina Gomes Carqueija, nascido a 18 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Joaquim Meyer n. 280, auxiliar de despachante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.203. Juracy Caldas Alves, filha de Hercilio Rodrigues Caldas e de Antonietta Gomes, nascida a 24 de agosto de 1903, em Santo Aleixo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Silva Rabello n. 15, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.204. Graciliano Guedes Saraiva, filho de Jé Maria Cluere de Brito Saraiva e de Anna Vieira Saraiva, nascido a 15 de dezembro de 1896, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Lopes da Cruz n. 80, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.205. Margarida do Valle Martins, filha de Waldemar do Carmo Martins e de Ignacia do Valle Martins, nascida a 8 de abril de 1915 no Districto Federal, residente á rua Camarista Meyer n. 15, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 7.206. Christiano Lima, filho de Silvino Lima e de Ambrosina Lima, nascido a 12 de março de 1907, em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Rocha Pita n. 17, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.207. João Ferreira Martins, filho de Eustachio Ferreira Martins e de Adelina Ferreira Manhães, nascido a 31 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Getulio n. 15, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.208. Dalmyr de Oliveira Bueno, filho de Mario de Oliveira Bueno e de Hercilia Ferrão Bueno, nascido a 25 de janeiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Guineza n. 12, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.209. Chrispim do Carmo Lima, filho de Joaquim do Carmo Lima e de Severina do Carmo Lima, nascido a 9 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Junqueira Freire n. 89, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.210. Adiles Gomes Lobão, filho de Carlos Gomes Lobão e de Henriqueta Fonseca Lobão, nascido a 7 de julho de 1911, no Districto Federal, residente á rua Archias Cordôro n. 358, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 7.211. Ida Diva Freire Gamarino, filha de Pedro Ildefonso Freire Gamarino e de Julia Candida Freire Gamarino, nascida a 25 de setembro de 1900, no Districto Federal, residente á rua Augusto Nunes n. 29, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Segunda Circumscrição

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento

mento dos interessados, que foram effectuadas pelo M. M. Juiz as transferencias dos seguintes eleitores:

NURIPE BITTENCOURT (142) (inscrição n. 3.209, titulo n. 3.586). Transferido da 1ª Zona (São José) para a 6ª Zona, Copacabana.
LINCOLN DE FREITAS FILHO (143) (inscrição n. 4.659, titulo n. 21.464). Transferencia da 1ª Zona (Candelaria) para a 6ª Zona, Copacabana.
HUMBERTO PEIXOTO DUARTE (144) (inscrição n. 4.281, titulo n. 4.113). Transferencia da 2ª Zona antiga (Gloria) para a 6ª Zona, Copacabana.
CUSTODIO JOSE SOARES (145) (inscrição n. 1.825, titulo n. 1.771). Transferido da 2ª Zona (São José) para a 6ª Zona, Copacabana.
NELSON DE ARAUJO MARCELLO (146) (inscrição numero 10.876, titulo n. 9.442). Transferido da 1ª Zona (São José) para a 6ª Zona, Copacabana.
NARCYL CASEMIRO DA CUNHA (147) (inscrição numero 16.150, titulo n. 17.095). Transferido da 1ª Zona (São José) para a 6ª Zona, Copacabana.
NELSON RODARTE MACHADO (148) (inscrição n. 6.063, titulo n. 6.190). Transferido da 12ª Zona (Pavuna) para a 6ª Zona, Gavea.
 Dado e passado nesta Capital, em 28 de fevereiro de 1936. — Pelo Escrivão, *J. Costa*.

JUIZO DA SETIMA ZONA ELEITORAL

RECTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

Syndicato do Centro Musical do Rio de Janeiro

PAULO ERNESTO DIAS, e não como sahiu no Boletim Eleitoral n. 74, de 16 de agosto de 1934, sob o n. 109.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *Yvane Evaristo de Oliveira*.

Terceira Circumscrição

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral, faço publico que foram transferidos para a Decima Primeira Zona os seguintes cidadãos:

JULIA RODRIGUES DO ROSARIO, inscrição n. 4.848, de Gloria para Meyer.
MANOEL CARDOSO DOS SANTOS, inscrição n. 2.719, de Sant'Anna para Meyer.
JOSE DE SOUZA E OLIVEIRA, inscrição n. 6.297, de Santo Antonio para Meyer.
FRANCISCO DE ALMEIDA, inscrição n. 9.297, de Sant'Anna para Inhauma.
MARIO MONTEIRO VILLALBA, inscrição n. 5.390, de Penha para Inhauma.
JOSE VICTORINO COSTA, inscrição n. 2.027, de Piedade para Meyer.
BENJAMIN DA ROSA GARCIA, inscrição n. 2.175, de Madureira para Meyer.
MANOEL COELHO MENDES, inscrição n. 5.870, de Piedade para Meyer.
ARNALDO CAPECHE, inscrição n. 1.314, de Pavuna para Meyer.
GUSTAVO SILVA, inscrição n. 1.011, de S. José para Meyer.
OLYMPIO JOSE DE SOUZA JUNIOR, inscrição n. 6.965, de Engenho Velho para Meyer.
ALFREDO PINHEIRO, inscrição n. 6.656, de Tijuca para Meyer.
JOÃO JOSE DA SILVA, inscrição n. 4.276, de Campo Grande para Meyer.
NOEDO DE ANDRADE MUNIZ, inscrição n. 8, de Engenho Velho para Meyer.
AGOSTINHO PAULINO LANCELOTTI, inscrição n. 5.799, de Engenho Velho para Meyer.
FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA, inscrição n. 2.436, de Gloria para Meyer.
ANTONIO SANT'ANNA, inscrição n. 8.238, de Penha para Meyer.
JOSE PIRES DOS SANTOS, inscrição n. 2.642, de Jacarepaguá para Meyer.
NELSON BARROSO PRATES, inscrição n. 632, de Engenho Novo para Meyer.
AVELINO EMILIO RODRIGUES, inscrição n. 7.014, de Engenho Velho para Meyer.
AGENOR ARRUDA ARGNELLES, inscrição n. 2.813, de Espirito Santo para Meyer.

JULIO GONCALVES DE MAGALHAES, inscrição n. 3.981, de Sant'Anna para Meyer.
SECUNDINO DE BRITO, inscrição n. 5.600, de Penha para Inhauma.
ARNALDO QUINTANILHA, inscrição n. 3.075, de Madureira para Meyer.
ZEFERINO MORAES DA ROCHA, inscrição n. 1.119, de Jacarepaguá para Meyer.
ALVARO DOS SANTOS MALHEIROS, inscrição n. 7.492, de Engenho Velho para Meyer.
JOAO DE DEUS, inscrição n. 4.559, de Campo Grande para Meyer.
MARIA DA PENHA DE S. N. DA SILVA, inscrição n. 2.818, de Rio Comprido para Meyer.
WALDEMAR MARQUES CAMILLO, inscrição n. 743, de Candelaria para Meyer.
RAPHAEL AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, inscrição numero 19.604, de Candelaria para Meyer.
RUBEM RIBEIRO DE SIQUEIRA, inscrição n. 12.587, de Sacramento para Meyer.
LOURIVAL LOPES, inscrição n. 11.817, de Meyer para Inhauma.
WALDEMAR DOS ANJOS, inscrição n. 5.241, de Gambôá para Inhauma.
JOAQUIM PEREIRA, inscrição n. 5.825, de Engenho Velho para Meyer.
GALDOTONIO JOSE RAMOS, inscrição n. 1.101, de Santa Rita para Meyer.
JOAQUIM REZENDE, inscrição n. 6.234, de Jacarepaguá para Meyer.
ADRIANO DURÃO, inscrição n. 1.815, de Jacarepaguá para Meyer.
JOAQUIM RODRIGUES, inscrição n. 6.918, de Inhauma para Meyer.
JOÃO GARCIA DE MORAES, inscrição n. 7.607, de Penha para Meyer.
JOÃO DE OLIVEIRA BASTOS, inscrição n. 5.703, de S. José para Inhauma.
ARMANDO ROXO RAMOS, inscrição n. 1.292, de S. Domingos para Inhauma.
JACOME DE MELLO AZEVEDO, inscrição n. 20, de Tijuca para Inhauma.
LINO PAES DA SILVA CARVALHO, inscrição n. 1.741, de Anchieta para Meyer.
HENRIQUE MOREIRA DA SILVA CARVALHO, inscrição numero 151, de Inhauma para Meyer.
GERALDO DE SIQUEIRA LANA, inscrição n. 664, de S. José para Meyer.
ARMANDO EUGENIO DOS SANTOS, inscrição n. 2.388, de Inhauma para Meyer.
JOSE EMILIO DOS SANTOS, inscrição n. 1.957, de Engenho Velho para Inhauma.
HERCILIO DAVID ESTEPHANIO, inscrição n. 389, de Lagôa para Inhauma.
HEITOR GOMES VIEIRA, inscrição n. 3.499, de Meyer para Inhauma.
SEBASTIAO GUIMARAES ALBERNOZ, inscrição n. 22.008, de Santa Rita para Inhauma.
AMAURY HUASCAR NEVES GONZAGA, inscrição n. 5.876, de Jacarepaguá para Inhauma.
ALFREDO ARTHUR SHORT, inscrição n. 9.645, de Santo Antonio para Inhauma.
ZACHARIAS CORNELIO DO NASCIMENTO, inscrição numero 494, de Sant'Anna para Meyer.
JOSE FERREIRA DE SOUZA, inscrição n. 2.665, de Espirito Santo para Meyer.
AUGUSTO RODRIGUES, inscrição n. 166, de Santo Antonio para Meyer.
DORMEVAL DA CRUZ VIEIRA, inscrição n. 2.048, de Espirito Santo para Meyer.
NELSON FERREIRA DE ALMEIDA, inscrição n. 9.553, de Candelaria para Meyer.
SIMÃO PEDRO DOS SANTOS, inscrição n. 2.633, de S. José para Meyer.
LEONTINA FERNANDES, inscrição n. 17.120, de Santa Rita para Meyer.
FRANCISCO RIBEIRO, inscrição n. 5.035, de Engenho Velho para Meyer.
OSWALDO PACHECO GUIMARAES, inscrição n. 2.115, de Penha para Meyer.
NORIVAL RIBEIRO, inscrição n. 10.432, de Candelaria para Meyer.
ORANDINO PRADO FILHO, inscrição n. 1.624, de Engenho Novo para Meyer.
RAUL FRANÇA, inscrição n. 302, de Andaraí para Inhauma.

- ARISTHEU SOARES BAPTISTA, inscrição n. 7.582 de Meyer para Inhauma.
- OSCAR MURATORI BARREIROS, inscrição n. 8.211 de Meyer para Inhauma.
- THUCIDIDES CORREA DOS SANTOS, inscrição n. 6.623, de Piedade para Inhauma.
- FERNANDO GONÇALVES LEITE GESTEIRA, inscrição numero 6.529, de Pavuna para Inhauma.
- AMANCIO TEIXEIRA, inscrição n. 711, de Sant'Anna para Inhauma.
- FRANCISCO DA LUZ SOARES, inscrição n. 8.536, de Piedade para Inhauma.
- OLIVIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrição n. 947, de Meyer para Inhauma.
- RAUL CHRISTINO, inscrição n. 2.038, de Jacarépaguá para Inhauma.
- EVARISTO PAULINO VANDELLE, inscrição n. 2.090, de Santo Antonio para Meyer.
- JOAQUIM TEIXEIRA REBELLO, inscrição n. 22.556, de Candelaria para Meyer.
- OSWALDO CORREA DE CASTRO, inscrição n. 11.361, de Ajuda para Meyer.
- ALTAIR DE PAIVA LINHARES, inscrição n. 1.281, de Santa Anna para Inhauma.
- JULIO DA COSTA BRAGA, inscrição n. 3.248, de Sant'Anna para Inhauma.
- FRANCISCO CAMPELLO DE MORAES, inscrição n. 5.164, de Meyer para Inhauma.
- JOSE GUERRA DE OLIVEIRA, inscrição n. 1.655, de Meyer para Inhauma.
- NUMA POMPELIO DIAS CARNEIRO, inscrição n. 1.527, de Irajá para Meyer.
- OCTACILIO DE SOUZA, inscrição n. 15.179, de Candelaria para Meyer.
- ALVARO ALVES DE FREITAS, inscrição n. 4.339, de São José para Meyer.
- EPIPHANIO SILVA, inscrição n. 3.444, de Santo Antonio para Meyer.
- ALMIR FORTES PINHEIRO, inscrição n. 1.056, de Madureira para Meyer.
- JOAQUIM PINTO DA COSTA FILHO, inscrição n. 3.344, de Inhauma para Meyer.
- ARLINDO PIMENTA DOS SANTOS, inscrição n. 152, de Gloria para Meyer.
- RAMIRO RIBEIRO DE SIQUEIRA, inscrição n. 11.689, de Candelaria para Meyer.
- GUILHERME DA SILVA MESQUITA, inscrição n. 3.677, de Copacabana para Meyer.
- JORGE DA SILVA RODRIGUES, inscrição n. 2.411, de Sant'Anna para Meyer.
- SEBASTIAO LUIZ ANTUNES, inscrição n. 680, de Realengo para Meyer.
- DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE, inscrição n. 17.494, de Sacramento para Meyer.
- ANTONIO PEREIRA LIMA, inscrição n. 20.778, de Sacramento para Inhauma.
- RAYMUNDO PENNAFORT, inscrição n. 755, de Piedade para Inhauma.
- ERNESTO CLEMENTE DE SOUZA, inscrição n. 8.384, de Andarahy para Inhauma.
- LEOPOLDO HYPPOLITO DA FONSECA, inscrição n. 1.436, de São Christovão para Inhauma.
- GERMANO FERNANDES D'ARAUJO, inscrição n. 3.566, de Engenho Novo para Meyer.
- JOSE FERNANDES, inscrição n. 4.304, de Madureira para Meyer.
- ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR, inscrição numero 13.241, de Engenho Novo para Meyer.
- CARLOS FELIPPE, inscrição n. 3.560, de Sant'Anna para Meyer.
- ALEXANDRINO PEDRO DA PAIXAO, inscrição n. 11.461, de Sacramento para Meyer.
- ARMANDO PEIXE DE SOUZA, inscrição n. 10.955, de Engenho Novo para Meyer.
- ETELVINO NERY DA COSTA PINTO, inscrição n. 8.103, de Espirito Santo para Meyer.
- FRANCISCO ERNESTO DE BORJA JUNIOR, inscrição numero 7.274, de Sant'Anna para Meyer.
- JAYME AUGUSTO LEAL, inscrição n. 6.645, de Jacarépaguá para Inhauma.
- ALFREDO LOUREIRO, inscrição n. 1.151, de Meyer para Inhauma.
- JOAO DA ROSA CRUZ, inscrição n. 14.757, de São José para Inhauma.
- TOBIAS GANZAROLLI, inscrição n. 2.548, de Piedade para Inhauma.
- WALDEMAR RODRIGUES, inscrição n. 3.180, de Espirito Santo para Inhauma.
- ESTACIO FRANCISCO DA PIEDADE, inscrição n. 101, de Santo Antonio para Inhauma.
- OSWALDO ALVES DE SOUZA, inscrição n. ..., de São José para Inhauma.
- ESTHER PRATES DE SOUZA, inscrição n. 23.821, de São José para Inhauma.
- MANOEL DA CUNHA BRAGA, inscrição n. 8.257, de Piedade para Inhauma.
- HOMERO GONÇALVES FERREIRA, inscrição n. 3.322, de Meyer para Inhauma.
- FRANCISCO MACHADO GOMES JUNIOR, inscrição numero 23.200, de Santa Rita para Inhauma.
- LUIZ GONÇALVES FERRAZ, inscrição n. 1.106, de São José para Meyer.
- BENEDICTO GUEDES ALCOFORALO, inscrição n. 2.841, de Piedade para Meyer.
- EUCLIDES PEDREIRA, inscrição n. 1.420, de Andarahy para Meyer.
- MILTON SISTON, inscrição n. 1.210, de Gloria para Meyer.
- CARLOS HOWEM, inscrição n. 7.567, de Penha para Meyer.
- LEONOR ALVES LOPES DE SOUZA, inscrição n. 7.794, de Gloria para Inhauma.
- JOSE CALIXTO DE REZENDE, inscrição n. 1.262, de Madureira para Inhauma.
- JOSE PEREIRA ALVES, inscrição n. 1.098, de Copacabana para Inhauma.
- ANTONIO CARLOS COELHO, inscrição n. 12.504, de Candelaria para Inhauma.
- JOSEPHINA DIAS DA SILVA, inscrição n. 8.889, de Meyer para Inhauma.
- CAMILLO DA CONCEIÇÃO FARIA, inscrição n. 1.650, de Piedade para Inhauma.
- MARCIANO JOSE J. DE ASSUMPCÃO, inscrição n. 3.898, de Andarahy para Inhauma.
- AGENOR TEIXEIRA DE ABREU, inscrição n. 23.603, de São José para Inhauma.
- MANOEL NASCIMENTO LOUREIRO, inscrição n. 9.643, de Meyer para Inhauma.
- ALVARO SIMPHRONIO DO NASCIMENTO, inscrição numero 5.378, de Madureira para Inhauma.
- FRANCISCO ATALIBA R. MANSO, inscrição n. 3.069, de Piedade para Inhauma.
- EROTIDES VENTURA DE MELLO, inscrição n. 11.604, de Santo Antonio para Inhauma.
- CLAUDIONOR VIRGINIO DOS SANTOS, inscrição n. 7.697, de Piedade para Meyer.
- HERACLITO HASTENTERTER, inscrição n. 198, de Engenho Novo para Meyer.
- SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA, inscrição n. 7.195, de Madureira para Meyer.
- PURY DE FIGUEIREDO, inscrição n. 2.737, de Guaratiba para Meyer.
- DJALMA BASTOS DE SA, inscrição n. 30, de Candelaria para Inhauma.
- NOE ALVES DIAS, inscrição n. 291, de Piedade para Inhauma.
- ZULMIRA MURGA DE MEDEIROS, inscrição n. 836, de Sant'Anna para Inhauma.
- ANTONIO DE SANT'ANNA, inscrição n. 6.747, de Engenho Novo para Inhauma.
- JOSE BARREIRA DE SOUZA, inscrição n. 3.048, de Ajuda para Inhauma.
- ANTONIO DIOGENES DE MEDEIROS, inscrição n. 6.422, de Jacarépaguá para Inhauma.
- JARBAS VIEIRA DA CUNHA, inscrição n. 1.252, de Piedade para Inhauma.
- NELSON JOSE FERNANDES, inscrição n. 922, de Espirito Santo para Meyer.
- ARMEU LIMA DE OLIVEIRA, inscrição n. 3.824, de Sant'Anna para Meyer.
- AMERICO LARANJA, inscrição n. 22.129, de Candelaria para Meyer.

INDEFERIDO

ERNESTO RIBEIRO NUNES, inscrição n. 1.722, de Ilha do Governador para Meyer, por não ter o prazo legal.

DILIGENCIA

AUGUSTO JOSE DANIEL, inscrição n. 2.875, de Inhauma para Meyer, por discordancia no nome do requerente.

Nota: Os que não tem numero de inscrição são retransferencias.

Pelo escrivão, S. N. Borges.